



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

MAILSON BRUNO DE QUEIROZ CARNEIRO GONÇALVES

**A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DA PRODUÇÃO CAPITALISTA NO LIVRO I DE “O
CAPITAL” DE MARX**

FORTALEZA

2019

MAILSON BRUNO DE QUEIROZ CARNEIRO GONÇALVES

A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DA PRODUÇÃO CAPITALISTA NO LIVRO I DE
“O CAPITAL” DE MARX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Filosofia. Área de concentração: Ética e Filosofia Política.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Ferreira Chagas.

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- G626v Gonçalves, Mailson Bruno de Queiroz Carneiro.
A violência estrutural da produção capitalista no livro I de "O Capital" de Marx / Mailson Bruno de Queiroz Carneiro Gonçalves. – 2019.
81 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2019.
Orientação: Prof. Dr. Eduardo Ferreira Chagas.
1. Capital. 2. Violência. I. Título.

CDD 100

MAILSON BRUNO DE QUEIROZ CARNEIRO GONÇALVES

A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL DA PRODUÇÃO CAPITALISTA NO LIVRO I DE
“O CAPITAL” DE MARX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Filosofia.
Área de concentração: Ética e Filosofia Política.

Aprovada em: 28/02/2019

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. Eduardo Ferreira Chagas (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Professor Dr. Renato Almeida
Universidade Vale do Acaraú (UVA)

Professor Dr. Evanildo Costeski
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Professor Dr. Frederico Costa
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

AGRADECIMENTOS

A elaboração do presente trabalho foi a última etapa de minha trajetória como mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, onde pude aprimorar meus conhecimentos e cumprir uma das etapas de minha trajetória na academia. Considero necessário reconhecer a importância de todos que me ajudaram a alcançar esse objetivo, especialmente Nosso Senhor, cujos ensinamentos orientam meu caminho; meus pais e meus avós, que sempre estiveram do meu lado; minha noiva, pela sua companhia incondicional, os professores da Universidade Federal do Ceará, sobretudo meu orientador, Prof. Dr. Eduardo Ferreira Chagas, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelos 24 meses de bolsa-auxílio. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

“Deve haver algo de podre no cerne de um sistema social que aumenta sua riqueza sem diminuir sua miséria”. (MARX *apud* GABRIEL, 2013, p. 21)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apontar o aspecto estrutural da violência em relação à economia burguesa. A primazia das condições materiais de existência e, por extensão, sua autonomia em relação ao conceito constituem o ponto de partida da crítica de Marx à modernidade, cujo movimento é determinado pela antítese entre trabalho e capital. Embora o propósito do autor ao redigir sua *magnum opus* consista numa análise das leis que regem a produção capitalista, a violência aparece enquanto elemento constitutivo de uma relação social cuja finalidade é autovalorização do valor. Obedecendo a lógica expositiva das categorias de *O Capital*, esta pesquisa pretende demonstrar o caráter destrutivo da produção de riqueza no mundo hodierno, os custos humanos do processo de acumulação primitiva e os efeitos globais da reprodução ampliada. Desse modo, o leitor não encontrará nas páginas seguintes um tratado sobre violência, mas uma tentativa de esclarecê-la enquanto fundamento da produção capitalista.

Palavras-chave: Capital. Violência. Determinação. Estrutural.

RÉSUMÉ

Le présent travail vise à souligner l'aspect structurel de la violence en relation avec l'économie bourgeoise. La primauté des conditions matérielles d'existence et, par extension, son autonomie par rapport au concept constituent le point de départ de la critique de la modernité par Marx, dont le mouvement est déterminé par l'antithèse entre travail et capital. Bien que le but de l'auteur en écrivant son œuvre majeure consiste en une analyse des lois qui régissent la production capitaliste, la violence apparaît comme un élément constitutif d'un rapport social dont l'objectif est l'auto-valorisation de la valeur. Obéissant à la logique d'exposition des catégories de *Le Capital*, cette recherche vise à démontrer le caractère destructeur de la production de richesse dans le monde moderne, les coûts humains du processus d'accumulation primitive et les effets globaux de la reproduction élargie. De cette manière, le lecteur ne trouvera pas dans les pages suivantes un traité sur la violence, mais une tentative de le préciser comme fondement de la production capitaliste.

Mots-clés: Capital. Violence. Détermination. Structurel.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	A VIOLÊNCIA ENQUANTO DETERMINAÇÃO ESTRUTURAL DA PRODUÇÃO CAPITALISTA	10
2.1	A mercadoria	16
2.2	O processo de trabalho e o processo de valorização do valor	16
2.3	Composição orgânica do capital e taxa de mais-valia	20
2.4	A jornada de trabalho	22
2.4.1	<i>O impacto da indústria moderna sobre as relações de trabalho</i>	29
3	O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL E SUAS IMPLICAÇÕES SOBRE O TRABALHO	45
3.1	Cooperação e manufatura	45
3.2	Exploração do homem pelo homem como fundamento do processo de acumulação capitalista	50
3.2.1	<i>A reprodução simples</i>	50
3.2.2	<i>A transformação de mais-valia em capital</i>	54
3.2.3	<i>Lei geral da acumulação capitalista</i>	59
4	GÊNESE E EXPANSÃO DA ECONOMIA CAPITALISTA	67
4.1	O processo originário	67
4.2	Teoria Moderna da Colonização	76
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
	REFERÊNCIAS	81

1 INTRODUÇÃO

Marx não desenvolveu de forma ampla e sistemática um conceito de violência em sua obra, embora esteja subjacente à sua análise da economia política, isto é, à sua crítica do modo de produção capitalista. Para o autor, é preciso compreender a forma pela qual os homens se organizam para produzir e distribuir sua riqueza material na modernidade para identificar as causas da violência, pois se trata de um problema eminentemente estrutural e historicamente determinado. O objetivo deste trabalho é apresentar a violência enquanto determinação estrutural da produção capitalista mediante uma reconstrução categorial baseada numa análise interna à própria obra do autor.

Como ponto de referência, decidimos adotar o processo de produção capitalista, sistematizado no livro I de *O Capital*, pois a violência em Marx jamais deve ser compreendida de forma abstrata ou *a priori*. A propósito, a crítica de Marx ao pensamento especulativo é *conditio sine qua non* para compreender a elaboração de suas categorias, tendo em vista que a base de seu postulado teórico reside no conjunto de determinações objetivas, constituídas historicamente e independentes do espírito¹. Como está claro no prefácio da obra intitulada *Crítica da Economia Política* (1859), o fio condutor de seus estudos consiste no desenvolvimento das formas de existência material. Como o homem adquire um caráter social por meio do trabalho, sua existência não pode ser abstraída do conjunto das relações de produção e das forças produtivas.

A forma pela qual a sociedade burguesa produz sua riqueza está sistematizada em Marx no livro I de *O Capital*, subdividido da seguinte maneira: do capítulo 1 ao capítulo 23, Marx procura desvelar o funcionamento do capital e suas leis internas, de modo que, na primeira seção, isto é nos três primeiros capítulos, o autor demonstra, através do método axiomático-dedutivo, a impossibilidade de conceber o lucro a partir da circulação, conforme propunha a tradição liberal; já os capítulos 24 e 25 correspondem, respectivamente, à acumulação primitiva (processo originário) e o nexa entre colonização e capital. O que há de

¹ Marx revela que a primeira tentativa de esclarecer o desenvolvimento de seus estudos resultou numa crítica aos *Princípios da Filosofia do Direito* (1821), obra cuja introdução fora publicada em 1844 nos *Anais Franco-Alemães*. Após revisar o que Hegel havia definido no interior de seu sistema especulativo como espírito objetivo, Marx afirma que o Estado não corresponde a uma evolução de uma consciência cuja finalidade é a ética racional e universal. Segundo o autor, a gênese daquilo que o pensamento hegeliano classificara como plena realização do *ethos* residiria nas condições materiais de existência, cuja totalidade fora denominada pelos autores do século XVIII de sociedade civil. De acordo com Marx, o conjunto de suas relações representava apenas a superfície do movimento promovido pela economia política.

comum entre constituição, reprodução e expansão da economia capitalista, segundo Marx, é a presença da violência enquanto elemento estrutural.

Esta pesquisa pretende elucidar, com base na crítica do autor à economia política, a relação visceral entre capital e violência, isto é, entre uma forma de sociabilidade historicamente determinada e a barbárie que lhe é constitutiva. A disposição dos capítulos obedecerá à seguinte ordem:

- O primeiro capítulo, cuja finalidade é apresentar o caráter despudorado da produção capitalista, está subdividido em quatro momentos: 1) exposição da mercadoria ou ser aí do valor; 2) distinção entre o processo de trabalho e o processo de valorização do valor; 3) composição orgânica do capital e taxa de mais-valia; 4) descrição do processo de deformação humana subjacente à produção capitalista (a jornada de trabalho e a indústria moderna);

- O segundo capítulo, baseado na exposição de Marx sobre a produção de mais valia relativa, tem como objetivo apontar os efeitos do processo de acumulação do capital sobre o trabalho, ou seja, compreender a íntima relação entre o processo de valorização do valor e o rebaixamento da força de trabalho a mais ordinária de todas as mercadorias a partir da seguinte exposição: 1) organização do trabalho segundo as exigências do capital; 2) consequências da economia capitalista sobre os trabalhadores;

- O terceiro e último capítulo tem como propósito apresentar o conceito de violência em Marx a partir do 24º capítulo do livro I de *O Capital*, cujo cerne temático consiste no que o autor denomina de acumulação primitiva ou processo originário. Marx, ao identificar a origem da mais valia e demonstrar seu mecanismo de reprodução, procura delinear a gênese do modo de produção capitalista e afirma que, ao contrário do que propunha a economia política clássica, a prosperidade material nunca foi resultado da omissão de muitos e da perseverança de poucos, mas de um violento processo que expropriou o campesinato, associou-se à servidão da força de trabalho indígena, potencializou a exploração da mão de obra africana e contribuiu decisivamente para a espoliação da América. Dessa maneira, o autor nega a base histórica do sistema capitalista proposta pelos teóricos liberais ao apontar um conjunto de fatores que contribuíram decisivamente para o surgimento do capitalismo na Europa, especialmente a Inglaterra, seu principal laboratório de estudos para a construção da crítica à economia política. Para finalizar, será feita uma breve análise da relação entre a soberania global da produção capitalista e o colapso da autodeterminação dos povos a partir do 25º capítulo de *O Capital*.

2 A VIOLÊNCIA ENQUANTO DETERMINAÇÃO ESTRUTURAL DA PRODUÇÃO CAPITALISTA

Este trabalho pretende demonstrar, com base na crítica de Marx à economia política, a relação necessária entre capital e violência, isto é, entre uma forma de existência material historicamente determinada e a barbárie que lhe é constitutiva. O presente capítulo, cuja finalidade é apresentar o caráter despidorado da produção capitalista, está subdividido em quatro momentos: 1) exposição da mercadoria, forma mais abstrata da riqueza no capital; 2) distinção entre o processo de trabalho e o processo de valorização do valor; 3) composição orgânica do capital e taxa de mais-valia; 4) descrição do processo de deformação humana subjacente à produção capitalista (a jornada de trabalho e a indústria moderna)

2.1 A mercadoria

A mercadoria, determinação celular do capital e expressão elementar de seu movimento contraditório, consiste na composição germinal da violência na modernidade, uma vez que sua existência corresponde à manifestação originária da exploração do homem pelo homem durante a produção da vida material. Desse modo, a análise da economia capitalista enquanto forma de sociabilidade estruturalmente violenta deve começar pela mercadoria.

O capítulo I de *O Capital* é determinante para compreender a crítica de Marx ao capitalismo devido à centralidade da mercadoria no funcionamento da econômica burguesa, cuja expressão encontra-se no movimento ininterrupto D-M-D', porém, antes de explicitar a fórmula geral do capital, Marx inicia sua análise sobre a dinâmica do sistema capitalista pela sua forma mais elementar: a mercadoria.

A riqueza das sociedades onde rege a produção capitalista configura-se em 'imensa acumulação de mercadorias'², e a mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza. Por isso, nossa investigação começa com a análise da mercadorias. (MARX, 2014, p. 57)

Marx, ao contrário da economia política clássica, afirma que a origem do lucro está na produção, um dos momentos (distribuição, circulação e consumo) que constituem o movimento inexoravelmente expansionista do capital, conforme aparece na *Introdução à Crítica da Economia Política* (1857). Ao iniciar sua investigação sobre o processo de produção capitalista pela mercadoria, o autor indica a existência de um procedimento

² Karl Marx, *Contribuição à crítica da economia política*, Berlim, 1859, p. 3.

constante e invariável que traz em si a violência, pois, embora a produção da riqueza material na sociedade burguesa se realize coletivamente, sua distribuição acontece de forma assimétrica tendo em vista que a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador (mais-valia), indispensável à própria reprodução do capital, impede que haja equivalência nas relações de troca. Marx desenvolve uma análise fenomenológica da mercadoria e concebe sua totalidade como uma síntese de múltiplas determinações que tem como fundamento a contradição entre trabalho e capital, já enunciada nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, de 1844:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. (MARX, 2010, p. 80)

A observação de Marx em sua obra de juventude prenuncia um exame mais elaborado sobre a contradição latente entre trabalho e capital exposta mais de vinte anos depois (1867), quando descreveu o processo de produção capitalista, apontando, ao final do capítulo I, dimensões como reificação e fetichismo, compreendidas em última instância como formas elevadas de estranhamento entre homens submetidos à égide da econômica burguesa. Marx (2010, p. 84) aduz que:

Na medida em que o trabalho estranhado 1) estranha do homem a natureza, [e o homem] de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital; ela estranha do homem o gênero [humano]. Faz-lhe da *vida genérica* apenas um meio da vida individual. Primeiro, estranha a vida genérica, assim como a vida individual. Segundo, faz da última em sua abstração um fim da primeira, igualmente em sua forma abstrata e estranhada.

A crítica de Marx ao trabalho em sua dimensão estranhada, resultante em última instância das circunstâncias históricas, isto é, da forma pela qual os homens se organizam para produzir e distribuir sua riqueza material, só pode ser feita em sua totalidade a partir do escrutínio categorial desenvolvido por Marx no primeiro capítulo I de *O Capital*. Assim, analisaremos primeiramente o duplo caráter da mercadoria: valor de uso e valor.

Segundo Marx (2014), tudo aquilo que é produzido através da dialética entre trabalhadores e seu corpo inorgânico³, isto é, por meio da relação metabólica entre homem e

³ A natureza é o corpo inorgânico do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano. O homem vive da natureza, significa: a natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo

natureza, traz em si um conjunto de propriedades capaz de atender as nossas necessidades materiais, portanto a utilidade de cada objeto é determinada pela corporeidade que lhe é peculiar, cuja forma se define no ato da produção social. No mesmo sentido, informa Marx (2014, p. 58): “A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso⁴. Mas essa utilidade não é algo aéreo. Determinada pelas propriedades materialmente inerentes à mercadoria, só existe através delas”. O autor observa que o valor de uso da mercadoria encontra sua efetividade precisamente no consumo, cujo conceito equivale ao desvanecer da matéria transformada pelo trabalho. Cumpre notar o que diz Marx (2014, p. 58): “O valor-de-uso só se realiza com a utilização ou o consumo. Os valores-de-uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social dela. Na forma de sociedade de que vamos estudar, os valores-de-uso são, ao mesmo tempo, os veículos materiais do valor-de-troca”. Ao afirmar que há uma dependência do valor de troca em relação ao valor de uso devido à necessidade de um substrato material para o escambo, Marx avança na decomposição dos elementos que constituem a mercadoria e revela a influência de uma categoria hegeliana (*aufhebung*) para a construção de sua análise fenomenológica.

Após ter percebido que o duplo caráter da mercadoria se constitui a partir de uma relação dialética, Marx (2014) prossegue sua análise recorrendo a uma hipótese de escambo envolvendo mercadorias qualitativamente distintas para demonstrar que é possível, através da abstração, transformar qualquer uma delas em meio de troca mesmo que cada uma contenha propriedades *sui generis*. Cumpre notar o que diz o autor:

Tomemos duas mercadorias, por exemplo, trigo e ferro. Qualquer que seja a proporção em que se troquem, é possível sempre expressá-la com uma igualdade em que dada quantidade de trigo se iguale a alguma quantidade de ferro, por exemplo, 1 quarta de trigo = n quintais de ferro. “Que significa essa igualdade? Que algo em comum, com a mesma grandeza, existe em duas coisas diferentes, em uma quarta de trigo e em n quintais de ferro. As duas coisas são, portanto, iguais a uma terceira, que, por sua vez, delas difere. Cada uma das duas, como valor-de-troca, é reduzível necessariamente, a essa terceira. (MARX, 2014, p. 59)

Marx (2014, p. 59) observa que a substância comum às partes envolvidas no processo de troca citado anteriormente “não pode ser uma propriedade das mercadorias, geométrica, física química ou de qualquer outra natureza” porque é exatamente a abstração de suas

para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada consigo mesma pois o homem é uma parte da natureza. (MARX, 2010, p. 84)

⁴ O valor natural de qualquer coisa consiste em sua capacidade de prover as necessidades ou de servir às comodidades da vida humana. (John Locke, “Some Considerations on the Consequences of the Lowering of Interest”, 169, em *Works*, ed. Londres, 1777, v. II, p. 28.) No século XVII, ainda se encontra com frequência nos escritores ingleses “worth” significando valor-de-uso e “value” valor-de-troca, em conformidade com espírito de um idioma que só expressar o fenômeno original, com um termo germânico, e o reflexo, com um termo latino.

singularidades materiais, isto é, do valor de uso pertencente a cada uma delas, que possibilita a transferência de posse. Assim, o autor já indica, em sua análise fenomenológica da mercadoria, que a compreensão das relações de troca na sociedade burguesa remete a uma essência abstrata comum a múltiplas formas concretas, pois, segundo Marx (2014, p. 60), “se prescindirmos do valor-de-uso da mercadoria, só lhe resta ainda uma propriedade, a de ser produto do trabalho”. A partir desse trecho fica evidente que a incumbência do trabalho como mediador das relações de trocas resulta na negação do valor de uso das mercadorias e conseqüentemente do aspecto qualitativo do próprio trabalho. Marx (2014, p. 116) acrescenta que:

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados, desvanecem-se, portanto as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.

Dessa maneira, o duplo caráter da mercadoria, sendo ela invariavelmente valor de uso e valor, remete, por conseguinte à dupla determinação do trabalho, isto é, trabalho concreto e trabalho abstrato⁵. Vejamos o que diz Marx numa carta a Engels em 24 de agosto de 1867: O melhor no meu livro [O Capital] é: 1. (sobre este repousa toda a compreensão dos factos) o duplo caráter do trabalho posto em evidência desde o primeiro capítulo, conforme ele se exprime em valor de uso ou em valor de troca”⁶. Sobre a última forma, Marx observa que (2014, p. 60): “Mais adiante, voltaremos a tratar do valor-de-troca como o modo necessário de expressar-se o valor ou a forma de este manifestar-se. O valor será estudado, agora, independentemente de sua forma”.

Desse modo, Marx (2014, p. 60) conclui que “um valor-de-uso ou um bem só possui, portanto, valor, porque nele está corporificado, materializado, trabalho humano abstrato”, porém ainda resta verificar a magnitude da substância comum a todas as mercadorias. Vejamos o que diz Marx (2014, p. 60): “Como medir a grandeza do seu valor? Por meio da quantidade da ‘subsistência criadora de valor’ nele contida, o trabalho. A quantidade de trabalho, por sua vez, mede-se pelo tempo de sua duração, e o tempo de trabalho, por frações do tempo, como hora, dia etc.”

Assim, a análise de Marx sobre a mercadoria já demonstra que a existência do valor de uso é determinante para a forma valor tendo em vista que a efetivação do trabalho e seu

⁵ Para maiores esclarecimentos sobre o duplo caráter do trabalho, ver: CHAGAS, Eduardo. *A determinação dupla do trabalho em Marx: Trabalho concreto e trabalho abstrato*. Revista Outubro. São Paulo, v. 1, p. 1-14, 2011.

⁶ MARX, K. *Briefe*. In: Marx/Engels, Werke (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1965, v. 31, p. 326.

caráter quantitativo pressupõe um substrato material, totalizando a relação metabólica entre homem e natureza. Segundo Marx (2014, p. 61), “se o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho gasta durante sua produção, poderia parecer que, quanto mais preguiçoso ou inábil um ser humano, tanto maior o valor de sua mercadoria, pois ele precisa de mais tempo para acabá-la”, entretanto o trabalho que constitui o valor das mercadorias equivale unicamente ao dispêndio de propriedades fisiológicas genuinamente humanas, portanto a dimensão qualitativa (trabalho concreto) é irrelevante enquanto parâmetro de troca. De acordo com Marx (2014, p. 61), “toda a força de trabalho da sociedade – que se revela nos valores do mundo das mercadorias – vale, aqui, por força de trabalho única, embora se constitua de inúmeras forças de trabalho individuais”. Além disso, o trabalho não é uma categoria abstrata, fora das condições materiais, sua execução depende do desenvolvimento das forças produtivas. Antes de mais nada, o trabalho individual se efetiva numa realidade determinada. Desse modo, o parâmetro para as relações de troca na economia burguesa é precisamente o tempo de trabalho médio socialmente necessário para produzir as mercadorias. Cumpre notar o que diz Marx (2014, p. 61):

Tempo de trabalho socialmente necessário é o tempo de trabalho requerido para produzir-se uma valor-de-uso qualquer, nas condições de produção socialmente normais, existentes, e com grau social médio de destreza e intensidade do trabalho. Na Inglaterra, após a introdução do tear a vapor, o tempo empregado para transformar determinada quantidade de fio em um tecido diminuiu aproximadamente a metade. O tecelão inglês que então utilizasse o tear manual continuaria gastando, nessa transformação, o mesmo tempo que despendia antes, mas o produto de sua hora individual do trabalho só representaria meia hora de trabalho social, ficando o valor anterior de seu produto reduzido à metade.

Desse modo, Marx⁷ retoma da economia política clássica a teoria do valor-trabalho e revela a influência de teóricos como Adam Smith e David Ricardo para a construção de sua crítica ao capital, o que já havia sido feito em 1844, quando o autor reconheceu numa de suas obras de juventude (*Manuscritos Econômico-Filosóficos*) a importância daquele para desvelar a forma mistificada da riqueza concebida pelos fisiocratas. Segundo Marx (2010, p. 99) “a doutrina fisiocrática do *Dr. Quesnay* constitui a transição do sistema mercantilista para Adam Smith”. Assim, a riqueza deixara de ser um estado de coisas exterior ao homem e independente de sua vontade tendo em vista que nada pode ser criado fora da relação metabólica entre o homem e a natureza.

⁷ La teoria del valore lavoro non nasce come un’invenzione dal cervello di Marx, e Marx la ritrova nell’economia politica classica. Che cosa dice questa teoria che si trova già elaborata in Ricardo, parzialmente in Smith e in forma così d’annunciazione ancora no definitiva bene in Petty. (Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NNE0cK64CoU>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2016)

Após ter declarado que o valor das mercadorias só pode ser obtido por meio de uma abstração do conjunto de suas propriedades físicas bem como pela grandeza da substância comum a todas elas, Marx prossegue sua exposição do capítulo I e afirma que, assim como na mercadoria, há uma dupla determinação do trabalho tendo em vista seu caráter qualitativo e quantitativo. Por se tratar de uma categoria que não só gera valor de uso, como também produz valor, é simultaneamente trabalho útil-concreto (positivo) e trabalho abstrato (negativo). Vejamos o que diz Marx (2014, p. 64):

A mercadoria apareceu-nos, inicialmente, como duas coisas: valor-de-uso e valor-de-troca. Mais tarde verificou-se que o trabalho também possui duplo caráter: quando se expressa como valor, não possui mais as mesmas características que lhe pertencem como gerador de valores-de-uso. Foi quem primeiro analisou e pôs em evidência essa natureza dupla do trabalho contido na mercadoria⁸. Para compreender a economia política, é necessário conhecer essa questão, que, por isso, deve ser estudada mais de perto.

Inicialmente, o autor informa que a reprodução da vida material pressupõe o trabalho enquanto categoria capaz de gerar valor de uso, sempre por meio de seu metabolismo com a natureza. Marx (2014, p. 64-65) faz referência ao aspecto positivo do trabalho, desconsiderando evidentemente a dimensão negativa imposta pelo capital, e demonstra o caráter eterno do trabalho devido à sua dimensão ontológica: “O trabalho, como criador dos valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem – quaisquer que sejam as formas da sociedade – é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto, de manter a vida humana.”

Marx ressalta que as mercadorias, embora qualitativamente distintas, apresentam um aspecto em comum: todas são produtos do trabalho, portanto, embora como valores de uso sejam diferentes, como valores são iguais. Se há uma dupla determinação da mercadoria, sua essência também apresenta duas dimensões, trabalho concreto e trabalho abstrato. Enquanto o primeiro corresponde à utilidade do trabalho, o segundo se refere à quantidade de trabalho incorporado na mercadoria, cujo devir consiste na nulidade do caráter qualitativo de uma atividade eminentemente humana: o trabalho. Segundo Marx (2014, p. 66), “pondo-se de lado o desígnio da atividade produtiva e, em consequência, o caráter útil do trabalho, resta-lhe apenas ser um dispêndio de força humana de trabalho”. Aqui está a contradição latente entre valor de uso e valor e, por extensão, entre trabalho concreto e trabalho abstrato, pois, embora no modo de produção capitalista haja uma primazia do valor em relação ao valor de uso, a

⁸ *Op.cit.*, 12, 13 e *passim*.

manifestação daquele pressupõe a existência deste, o que, por conseguinte, ocorrerá igualmente na relação entre trabalho concreto e trabalho abstrato.

2.2 O processo de trabalho e o processo de valorização do valor

A mercadoria, forma mais elementar e abstrata da riqueza no capital, corresponde à gênese da crítica de Marx à economia política, portanto o desenvolvimento das categorias que constituem o modo de produção capitalista tem como ponto de partida a mercadoria. O processo de valorização do valor, cujo impulso vital pressupõe o acúmulo de trabalho excedente, consiste na inversão entre sujeito e objeto contida na mercadoria, isto é, na sujeição daquele em relação a este, uma vez que a produção capitalista resulta na exaustão física e mental dos trabalhadores bem como no seu pauperismo⁹.

Marx (2014) inicia sua análise sobre a íntima relação entre o processo de trabalho e a valorização do valor estabelecendo uma distinção entre o que, num primeiro momento, constitui-se unicamente em potência (força de trabalho), e o que, sucessivamente, torna-se ato (trabalho). Segundo o autor, o capital apodera-se, antes de mais nada, da capacidade humana de transformar a natureza para satisfazer necessidades materiais. Em seguida, a realização desse atributo eminentemente humano num substrato material consistirá precisamente no trabalho.

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho consome-a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador. Para o trabalho reaparecer em mercadorias, tem de ser empregado em valores de uso, em coisas que sirvam para satisfazer necessidades de qualquer natureza. (MARX, 2014, p. 211)

Marx (2014) prossegue sua investigação afirmando que o trabalho é *conditio sine qua non* para a reprodução da vida material, uma vez que possibilita o metabolismo entre homem e natureza, portanto, não obstante o caráter *sui generis* das relações de produção historicamente determinadas, o trabalho é para o homem uma categoria necessária, eterna e universal. Marx (2014, p. 211) acrescenta que: “O trabalho é um processo de que participam o

⁹ O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Como a *valorização* do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. (MARX, 2010, p. 80)

homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”.

O trabalho constitui-se, dessa maneira, numa determinação ontológica que liberta o homem de seu estado orgânico, permitindo-o transformar a natureza de acordo com suas necessidades¹⁰. Por essa razão, diz Marx (2014, p. 211): “Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana”. O homem é o único ser capaz de estabelecer uma coexistência entre elaboração e execução no âmago de sua atividade vital, o que faz do trabalho uma categoria teleológica por excelência. Enquanto ser livre e consciente, o homem é capaz de projetar a nível ideal a transformação do real. No mesmo sentido, declara Marx (2014, p. 212): “No fim do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador”.

Marx (2014) observa que o processo de trabalho contempla simultaneamente a atividade vital do gênero humano, a matéria que recebe a ação transformadora e os meios de trabalho que lhe são necessários. Através desse complexo metabólico, inerente a toda forma de reprodução da vida material, a natureza torna-se objetivamente o corpo inorgânico do homem. A espécie humana, segundo Marx (2014, p. 213), “faz de uma coisa da natureza órgão de sua própria atividade, um órgão que acrescenta a seus próprios órgãos corporais, aumentando seu próprio corpo natural”.

A forma pela qual os homens se organizam para produzir e distribuir sua riqueza material, seja qual for o grau de desenvolvimento das forças produtivas, pressupõe a transformação da natureza pelo trabalho, cujos contornos são determinados no interior de cada civilização. A diferença entre as múltiplas formas de existência material não consiste no resultado da produção, mas nas condições particulares de realização. Segundo Marx (2014, p. 214), “o que distingue as diferentes épocas econômicas não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz¹¹. Desse modo, a reelaboração do mundo sensível, isto é, a transformação sucessiva da natureza, demonstra a dimensão ontológica do trabalho na medida em que se trata de uma atividade vital, operativa, presente de forma indeterminada. Sobre o processo de trabalho, isto é, o engendrar prático subjetivo, Marx (2014, p. 214-215) assevera que:

¹⁰ O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente. Esta não é uma determinidade (*Bestimmtheit*) com a qual ele coincide imediatamente. A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal. (MARX, 2010, p. 84)

¹¹ Nota da 2ª edição: Por escasso que seja o conhecimento revelado pela historiografia a respeito do desenvolvimento da produção material que é o fundamento de toda a vida social e, em consequência, da verdadeira história, pelo menos dividiu ela o tempo pré-histórico, utilizando as pesquisas da ciência natural e não a investigação histórica. Distinguiram-se, desse modo, na pré-história, a idade da pedra, a do bronze e a do ferro, de acordo com o material dos instrumentos de trabalho e das armas.

No processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir o produto. O produto é um valor de uso, um material da natureza adaptada às necessidades humanas através da mudança de forma. O trabalho está incorporado ao objeto sobre que atuou. Concretizou-se, e a matéria está trabalhada. O que se manifestava em movimento, do lado do trabalhador, se revela agora qualidade fixa, na forma de ser, do lado do produto. (MARX, 2014, p. 214-215)

O resultado final do processo de trabalho – a criação materializada no real através do vir para fora subjetivo – é o próprio corolário da atividade prática humana. Assim, o trabalho, enquanto categoria dotada de finalidade concreta, pressupõe, seja qual for o grau de avanço tecnológico, mediações que permitam sua realização no mundo objetivo, isto é, meios de produção, que contemplam simultaneamente objetos e meios de trabalho. Marx (2014, p. 215), refletindo sobre o tema, acrescenta que: “Observando-se todo o processo do ponto de vista do resultado, do produto, evidencia-se que meio e objeto de trabalho são meios de produção¹² e o trabalho é trabalho produtivo¹³”.

A atividade vital do gênero humano, enquanto determinação ontológica, portanto imanente e indubitável, realiza-se num substrato material absorvendo meios e objetos de trabalho. Desse modo, o emprego dos meios de produção é parte integrante do complexo metabólico criador de riqueza. Segundo Marx (2014), o trabalho consome seus elementos materiais durante o processo de transformação da natureza, cuja finalidade consiste em criar valores de uso para a satisfação das necessidades humanas. Assim, conforme foi esclarecido anteriormente, o trabalho é condição imprescindível a toda forma de existência material na medida em que o homem, independente das determinações históricas, pressupõe vida produtiva, isto é, o eterno metabolismo com a natureza mediado pelo trabalho.

O processo de trabalho, que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores de uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 2014, p. 218)

Após ter estabelecido uma íntima relação entre o engendrar prático da espécie humana e as formas de reprodução da vida material, o autor passa a examinar o processo de trabalho sob condições historicamente determinadas, uma vez que seu objeto é o capital. Marx (2014)

¹² Parece um paradoxo, por exemplo, considerar o peixe que ainda não foi pescado meio de produção da pesca. Mas, até hoje, não se inventou a arte de pescar em águas onde não haja peixes.

¹³ Essa concentração de trabalho produtivo, derivada apenas do processo de trabalho, não é de modo nenhum adequada ao processo de produção capitalista.

observa que, nessa forma de organização social, o trabalhador deve empregar adequadamente meios e objetos de trabalho, isto é, reunir as condições materiais estritamente necessárias à produção de riqueza. Além disso, o resultado do processo de trabalho não pertence aos trabalhadores, mas à classe dominante, que adquiriu, em forma de salário, a mercadoria difusora, aquela capaz de ampliar a mercantilização inerente ao capitalismo, um sistema impessoal de base monetária feito para a troca.

Assim, a produção de riqueza no capital tem como único propósito a realização do valor, isto é, a venda crescente e interminável de mercadorias, portanto o resultado objetivo do processo de trabalho tem como causa determinante o funcionamento contínuo do circuito D-M-D'. Em última instância, a finalidade do valor de uso não é satisfazer necessidades materiais, mas atuar como substrato material ou suporte de valor, composição celular da economia capitalista. No mesmo sentido, diz Marx (2014, p. 220)

Na produção de mercadorias, nosso capitalista não é movido por puro amor aos valores de uso. Produz valores de uso apenas por serem e enquanto forem substrato material, detentores de valor de troca. Tem dois objetivos. Primeiro, quer produzir um valor de uso que contenha um valor de troca, uma artigo destinado à venda, uma mercadoria. E segundo, quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou seu bom dinheiro no mercado. Além de um valor de uso, quer produzir mercadoria; além de valor de uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais-valia).

O autor apresenta novamente o duplo caráter da mercadoria ao demonstrar a unidade indivisível entre valor de uso e valor, esclarecendo, por último, o funcionamento do sistema capitalista, resumido no circuito D-M-D', um processo constante e vital de autovalorização do valor. Em seguida, Marx prossegue afirmando que sua investigação sobre o processo de trabalho nessa forma de existência material deve revelar a totalidade da mercadoria, isto é, evidenciar não apenas sua dimensão útil-concreta, como também vê-la sob o prisma abstrato do valor.

Tratando-se agora da produção de mercadorias, só consideramos realmente até aqui um aspecto do processo. Sendo a própria mercadoria unidade de valor de uso e valor, o processo de produzi-la tem de ser um processo de trabalho ou um processo de produzir valor de uso e, ao mesmo tempo, um processo de produzir valor. *Focalizemos sua produção do ponto de vista do valor.* (MARX, 2014, p. 220, grifo nosso)

A análise do processo de trabalho sob o prisma do valor equivale unicamente ao cálculo do tempo de trabalho socialmente necessário à produção de mercadoria, portanto substância e grandeza, que são determinações imanentes da forma valor, constituem o ponto

de partida da acumulação capitalista. Segundo Marx (2014, p. 220), “o valor de qualquer mercadoria é determinado pela quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção”. Desse modo, a unidade entre trabalhos qualitativamente distintos que totaliza o resultado da cadeia produtiva corresponde ao valor conclusivo da matéria finalizada, isto é, a soma de uma determinação abstrata comum ao universo das mercadorias consiste na operação basilar de um sistema que é resumidamente valor em movimento.

Se compararmos o processo de produzir valor com o processo de trabalho, verificaremos que este consiste no trabalho útil que produz valores de uso. A atividade nesse processo é considerada qualitativamente, em sua espécie particular, segundo seu objetivo e conteúdo. Mas, quando se cogita da produção de valor, o mesmo processo de trabalho é considerado apenas sob o aspecto quantitativo. Só importa o tempo que o trabalhador leva para executar a operação ou o período durante o qual a força de trabalho é gasta utilmente. Também as mercadorias que entram no processo de trabalho não são mais como elementos materiais da força de trabalho, adequados aos fins estabelecidos e com funções determinadas. São consideradas quantidades determinadas de trabalho materializado. Contido nos meios de produção ou acrescentado pela força de trabalho, só se compara o trabalho de acordo com sua duração, em horas, dias etc. (MARX, 2014, p. 228-229)

Após reiterar a dupla determinação do engendrar prático subjetivo sob condições historicamente determinadas, Marx (2014) assinala que o modo de produção capitalista é necessariamente uma coexistência entre processo de trabalho e processo de valorização do valor na medida em que este pressupõe aquele, portanto nessa forma de existência material, os dois momentos constituem uma determinação holística, contraditória e inseparável.

2.3 Composição orgânica do capital e taxa de mais-valia

A economia capitalista consiste numa forma de existência material historicamente determinada, portanto sua composição orgânica provém de um metabolismo particular entre homem e natureza cuja finalidade é garantir o processo de valorização do valor. Através do trabalho excedente, concebido por Marx (2014) como o demiurgo do capital, a classe dominante retira do proletariado a substância que corresponde ao fundamento da produção capitalista.

Marx (2014) inicia sua investigação sobre os dois fatores que constituem o processo de trabalho na economia capitalista destacando que o valor da mercadoria equivale à combinação entre meios de produção e força de trabalho, isto é, à íntima relação entre capital constante e capital variável. Enquanto este produz valor incorporando *quantum* de trabalho a um substrato material, aquele a conserva durante as múltiplas etapas de produção.

A reprodução da vida material na sociedade capitalista reduz à materialidade do objeto à forma valor, portanto transforma o resultado do metabolismo entre homem e natureza numa determinação abstrata, destituída de conteúdo e puramente quantitativa, que, por sua vez, só pode ser conservada pelo caráter útil da atividade humana. Assim, a composição orgânica do capital emerge necessariamente da dupla determinação do trabalho.

Com a simples adição de certa quantidade de trabalho, acrescenta-se como valor, e, com a qualidade do trabalho adicionado, preservam-se no produto os valores originais dos meios de produção. Esse efeito duplo do mesmo trabalho, em virtudes da sua dupla natureza, manifesta-se claramente em diversos fenômenos. (MARX, 2014, p. 236)

A relação metabólica entre homem e natureza no sistema capitalista promove simultaneamente o consumo do valor de uso e a preservação do valor, uma vez que o caráter qualitativo da mercadoria é transformado sem que haja perda quantitativa de sua determinação abstrata. A metamorfose da dimensão concreta inscrita no processo de trabalho é acompanhada pela transmutação da forma inerente ao processo de expansão do capital. Segundo Marx (2014, p. 243), “o que se consome dos meios de produção é o valor de uso, e o trabalho cria produtos através desse consumo. Na realidade, não se consome o valor deles¹⁴, que, por isso, não pode ser recriado”.

O funcionamento da economia capitalista consiste essencialmente na produção, reprodução e acumulação de valor, isto é, numa relação que tem como fundamento a contínua extração de mais-valia, materializada na diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador. De acordo com Marx (2014, p. 244), “o excedente que o valor total do produto tem sobre a soma dos valores de seus elementos constitutivos é o excedente do capital ampliado sobre o capital originalmente despendido”, equação resumida no circuito D-M-D’. Desse modo, embora haja uma correspondência entre os fatores objetivos e subjetivos no processo de criação da riqueza, a variação na magnitude do valor se deve à força de trabalho.

A parte do capital, portanto, que se converte em meios de produção, isto é, em matéria prima, materiais acessórios e meios de trabalho não muda a magnitude do seu valor no processo de produção. Chamo-a, por isso, parte constante do capital, ou simplesmente capital constante. A parte do capital convertida em força de trabalho, ao contrário, muda de valor no processo de produção. Reproduz o próprio equivalente e, além disso, proporciona um excedente, a mais-valia, que pode variar,

¹⁴ “Consumo produtivo (...) ocorre quando o consumo de uma mercadoria é parte do processo de produção. (...) Nesse caso, não há consumo de valor.” (S. P. Newmann, *op. cit.*, p. 296)

ser maior ou menor. Esta parte do capital transforma-se continuamente de magnitude constante em magnitude variável. (MARX, 2014, p. 244)

Ao analisar a taxa de mais-valia, Marx (2014) afirma que, na economia capitalista, o montante inicial gera um excedente em relação à soma dos elementos necessários à produção de mercadorias, uma vez que o investimento primário resulta na autovalorização do valor, cujo fundamento reside na exploração do trabalho. A grandeza proporcional da mais-valia, denominada também de expansão relativa do capital variável, corresponde à relação entre trabalho necessário e trabalho excedente, portanto a diferença entre os dois momentos que constituem a jornada de trabalho consiste numa espoliação imanente ao modo de produção capitalista. Conforme bem observou Marx (2014, p. 253), “a taxa da mais-valia é, por isso, a expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista”.

2.4 A jornada de trabalho

Após ter apresentado os elementos fundamentais para a crítica da economia política, desvelando a racionalidade imanente ao objeto segundo a lógica de Hegel, uma vez que o ser é examinado a partir de sua forma mais elementar, concebida como substrato necessário às suas determinações ulteriores, Marx demonstra o resultado degradante da produção capitalista sobre os trabalhadores e denuncia a violência enquanto elemento constitutivo dessa forma de existência material.

Marx (2014) inicia sua investigação sobre a força de trabalho afirmando que seu valor é determinado pela substância comum (trabalho incorporado) ao conjunto de mercadorias que constituem a economia capitalista bem como pela variável (tempo) que define sua grandeza. Assim, se a produção dos meios de subsistência do trabalhador exige uma determinada fração horária, a duração da jornada de trabalho deveria, por conseguinte, apresentar a mesma magnitude, entretanto essa equivalência não define a extensão da jornada de trabalho no capital tendo em vista que sua reprodução pressupõe um excedente vital.

A jornada de trabalho não é uma grandeza constante, mas variável. Uma das suas partes é determinada pelo tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho do próprio trabalhador, mas sua magnitude total varia com a duração do trabalho excedente. A jornada de trabalho é portanto determinável, mas, considerada em si mesma, é indeterminada.¹⁵ (MARX, 2014, p. 270)

¹⁵ “Um dia de trabalho é uma grandeza indeterminada, podendo ser longo ou curto.” (*An Essay on Trade and Commerce containing observations on taxation etc.*, 1170, p. 73.)

O tempo de trabalho necessário à subsistência do trabalhador corresponde unicamente a uma etapa de sua produção. Segundo Marx (2014, p. 270), “no modo de produção capitalista, o trabalho necessário só pode constituir uma parte da jornada de trabalho, e a jornada de trabalho, portanto, nunca pode reduzir-se a esse mínimo”. Embora haja uma íntima relação entre capital e prolongamento da jornada de trabalho, a fração horária excedente não é uma grandeza imensurável devido às determinações do corpo bem como aos imperativos morais produzidos historicamente, isto é, os limites da força de trabalho e as necessidades que emergem no interior de uma sociedade atuam como barreiras à avareza do capital.

Em compensação, possui a jornada de trabalho um limite máximo. Não pode ser prolongada além de certo ponto. Esse limite máximo é determinado duplamente. Há, primeiro, o limite físico da força de trabalho. Do mesmo modo, um cavalo só pode trabalhar todos os dias, dentro de um limite de 8 horas. Durante uma parte do dia, o trabalhador deve descansar, dormir, durante outra, tem de satisfazer necessidades físicas, alimentar-se, lavar-se, vestir-se etc. Além de encontrar esse limite puramente físico, o prolongamento da jornada de trabalho esbarra em fronteiras morais. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer necessidades espirituais e sociais cujo número e extensão são determinados pelo nível geral de civilização. (MARX, 2014, p. 270-271)

O trabalhador, em troca de um salário necessário à reprodução de sua vida material, vende sua força de trabalho e entrega o resultado de sua produção ao proprietário, que, por sua vez, obedece a uma determinação basilar da economia capitalista ao se apoderar da única mercadoria capaz de gerar valor. Assim, segundo Marx (2014), a força de trabalho assume uma particularidade no universo das mercadorias não somente por produzir valor, mas também por garantir ao capital trabalho incorporado superior ao custo de sua reprodução. Desse modo, seu fundamento é a contínua extração de mais-valia, que consiste na diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o que o trabalhador pode reaver em forma de salário. Essa lógica de ampliação do capital, traduzida na fórmula $D-M-D'$, tem como propulsor o esgotamento dos trabalhadores, que, condenados à sordidez capitalista, são despojados de suas potencialidades, sejam elas físicas ou espirituais. No mesmo sentido, diz Marx (2014, p. 272): “Quando prolongas desmesuradamente o dia de trabalho, podes num dia gastar, de minha força de trabalho, uma quantidade maior do que a que posso recuperar em três dias. O que ganhas em trabalho, perco em substância”.

Após ter destacado que a duração da jornada de trabalho no modo de produção capitalista, corresponde ao tempo de trabalho necessário à reprodução da vida material proletária bem como à fração horária referente à mais valia, Marx (2014) assevera que o trabalho excedente não é uma determinação *sui generis* do capital, pois, segundo ele, toda forma de existência da riqueza que tem como fundamento a propriedade privada reserva ao

trabalhador o dever de garantir a sua própria subsistência e a da classe dominante. Embora esse seja um aspecto comum às sociedades estratificadas, Marx (2014) assinala que a distinção entre o mundo hodierno e as formações pré-capitalistas reside na primazia do valor de uso sobre o valor, isto é, no predomínio das necessidades historicamente determinadas em relação à avidez por mais-valia.

É evidente que numa formação econômico-social em que predomine não o valor de troca mas o valor de uso do produto, o trabalho excedente fica limitado por um conjunto mais ou menos definido de necessidades, não se originando da natureza da própria produção nenhuma cobiça desmesurada por mais valia. (MARX, 2014, p. 274)

A ganância da economia capitalista pela substância que garante seu impulso vital submete inclusive as crianças de origem operária a uma jornada de trabalho impiedosa, transformando a estratificação da sociedade burguesa bem como a exploração que lhe é inerente em mazelas hereditárias. Com base numa inspeção feita por comissários do governo inglês numa fábrica de papéis pintados, Marx, através de analogias, denuncia de que forma a maquinaria foi capaz de inverter a relação entre capital constante e capital variável na medida em que este constituía-se numa extensão daquele com o único propósito de ampliar a taxa de mais-mais-valia.

O relatório da Comissão opina ingenuamente que o receio de algumas firmas importantes de perderem tempo (tempo durante o qual se apropriam do trabalho alheio) e com o tempo os lucros não é razão suficiente para privar meninos com menos de 13 anos e jovens com menos de 18 anos de seu almoço durante 12 a 16 horas, ou para fazê-los ingerirem sua refeição com as máquinas consomem carvão e água, a lã, sabão, e a roda, óleo; são equiparados ao instrumental que absorve os materiais acessórios no processo de produção¹⁶. (MARX, 2014, p. 288)

Os meios de produção, que, na composição orgânica do capital, correspondem à sua parte invariável, destinam-se unicamente a produzir mais-valia¹⁷, isto é, a extrair do operário trabalho excedente e exauri-lo em proveito de uma criatura que lhe é estranha, portanto a existência do capital constante e a acumulação de riqueza, concebida aqui como uma determinação estrutural da sociedade moderna, equivalem, respectivamente, ao esgotamento do capital variável e à espoliação dos trabalhadores. Assim como o Messias ressuscitou Lázaro, o trabalho vivo ressuscita o trabalho morto.

¹⁶ *Loc. cit.*, Apêndice, pp. 123, 124, 125, 150 e LXIV.

¹⁷ O capital que não é aplicado é capital perdido, e capital, lembre-se, não é uma máquina ou uma soma de dinheiro, mas valor em movimento. Se uma máquina não é usada, é capital morto, por isso há pressão para usá-la o tempo todo. (HARVEY, 2013, p. 143)

O capital tem seu próprio impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, com os meios de produção, a maior quantidade possível de trabalho excedente.¹⁸ O capital é trabalho morto que como um vampiro se reanima sugando o trabalho vivo e quanto mais o suga mais forte se torna. (MARX, 2014, p. 271)

Desse modo, os meios de produção são indispensáveis à extração de trabalho excedente e à execução do circuito D-M-D' no sistema fabril, isto é, à valorização do valor e, por extensão, à reprodução de capital. Marx (2014), todavia, afirma que os produtores são incapazes de obedecer sucessivamente ao ritmo de trabalho que lhes é imposto de forma arbitrária devido às suas próprias determinações orgânicas, uma vez que o metabolismo entre o homem e a natureza na modernidade resulta no definhamento operário. A criação de um sistema de revezamento da força de trabalho é, portanto, *conditio sine qua non* para o funcionamento ininterrupto da grande indústria, de outro modo, para a exploração desmesurada do capital.

O impulso imanente da produção capitalista é apropriar-se do trabalho durante todas as 24 horas do dia. Sendo fisicamente impossível, entretanto, explorar dia e noite sem parar, a mesma força de trabalho, é necessário, para superar esse obstáculo físico, revezar as forças de trabalho a serem empregadas nos períodos diurno e noturno. (MARX, 2014, p. 297)

O autor prossegue sua análise retomando, em forma de pergunta, o que foi explicitado no início de sua investigação sobre a jornada de trabalho, isto é, procurando esclarecê-la na medida em que pretende responder o que é a jornada de trabalho¹⁹, quanto tempo de trabalho o capital pode extrair diariamente do trabalhador e por quanto tempo se pode prolongar a jornada de trabalho além do tempo necessário para reproduzir a própria força de trabalho. A partir do próprio capital, das próprias relações de produção historicamente determinadas, Marx (2014, p. 306) conclui que: “O dia de trabalho compreende todas as 24 horas, descontadas as poucas horas de pausa sem as quais a força de trabalho fica absolutamente impossibilitada de realizar novamente sua tarefa”. Devido ao seu próprio funcionamento, isto é, às suas determinações imanentes, a sociedade moderna desconsidera as necessidades materiais e espirituais do operário e o reconhece apenas enquanto produtor de mais-valia na

¹⁸ “É missão do capitalista obter, com o capital despendido, a maior quantidade possível de trabalho” (“D’obtenir du capital dépensé la plus forte somme de travail possible.”) (J. G. Courcelle Seneuil, *Traité théorique et pratique des entreprises industrielles*, 2ª ed., Paris, 1857, p. 62.)

¹⁹ O “tempo de trabalho” nas sociedades pré-capitalistas variavam muito, conforme as circunstâncias, mas em muitos casos não ultrapassava quatro horas por dia, e o resto do dia era destinado à socialização e a outras atividades que não poderiam ser chamadas de “produtivas”, no sentido de contribuir para a sobrevivência material. Na forma atual da sociedade, uma jornada de trabalho de quatro horas seria considerada ridícula, despropositada e incivilizada, o que nos leva à questão sobre o “grau de civilização” da nossa própria cultura. (HARVEY, 2013, p. 149)

medida em que sua existência limita-se à valorização do valor, à acumulação de riqueza, à sede vampiresca do capital por trabalho excedente²⁰.

Não tem qualquer sentido o tempo para educação, para o desenvolvimento intelectual, para preencher funções sociais, para o convívio social, para o livre exercício das forças físicas e espirituais para o descanso dominical mesmo no país dos santificadores de domingo. Mas em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por trabalho excedente, viola o capital os limites extremos, físicos e morais, da jornada de trabalho. Usurpa o tempo que deve pertencer ao crescimento, ao desenvolvimento e à saúde do corpo. Rouba o tempo necessário para se respirar o ar puro e absorver a luz do sol. Comprime o tempo destinado às refeições para incorporá-lo sempre que possível ao próprio processo de produção, fazendo o trabalhador ingerir os alimentos, como a caldeira consome carvão, a maquinaria, graxa e óleo, enfim, como se fosse mero meio de produção. O sono normal necessário para restaurar, renovar e refazer as forças físicas reduz o capitalista a tantas horas de torpor estritamente necessárias para reanimar um organismo absolutamente esgotado. (MARX, 2014, p. 306-307)

A jornada de trabalho, no modo de produção capitalista, tem como limite o esgotamento físico e mental do operário, isto é, a incapacidade de ampliar a taxa de mais-valia em virtude de seu definhamento, pois a irracionalidade estrutural da sociedade moderna demanda, segundo Marx (2014, p. 307) “o maior dispêndio possível diário da força de trabalho, por mais prejudicial, violento e doloroso que seja”. Desse modo, a economia capitalista estabelece um tempo de vida útil prematuro ao seu próprio sustentáculo e o incorpora novamente por meio do exército industrial de reserva. Conforme Marx (2014, p. 307) bem observou, “o capital não se preocupa com a duração da vida da força de trabalho. Interessa-lhe exclusivamente o máximo de força de trabalho que pode ser posta em atividade”.

A explosão demográfica nos centros industriais da Inglaterra, fomentada pela íntima relação entre expropriação camponesa e concentração da propriedade fundiária, constituiu-se num fator indispensável ao prolongamento da jornada de trabalho no modo de produção capitalista. Se os escravocratas adotavam como referência a flutuação de preços no mercado negreiro para estabelecer os limites da exploração africana²¹, os capitalistas usavam a massa de trabalhadores que se amotinavam nos bairros operários para declarar publicamente sua sordidez na equação despudorada salários de subsistência + trabalho excedente = reprodução de capital. No mesmo sentido, diz Marx (2014, p. 308): “Mudemos os nomes. Em lugar de tráfico negreiro leia mercado de trabalho, em lugar de Kentucky e Virgínia, Irlanda, os

²⁰ Os capitalistas, tendo coração ou não, são forçados pela concorrência a promover as mesmas práticas laborais de seus concorrentes. Se os concorrente abreviam a vida de seus trabalhadores, você também tem de abreviá-la. Assim funcionam as leis coercitivas da concorrência. (HARVEY, 2013, p. 146)

²¹ Para ler mais sobre o assunto, consultar: GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo. Perseu Abramo, 2010. p. 320-324

distritos rurais da Inglaterra, Escócia e País de Gales; em lugar da África, Alemanha”. Desse modo, as relações de produção na sociedade moderna revelam que o desemprego é imprescindível ao desenvolvimento capitalista bem como à mortificação operária.

A experiência mostra geralmente ao capitalista que existe uma população excedente, excedente em relação às necessidades momentâneas do capital de expandir o valor. Essa superpopulação, entretanto, se compõe de gerações humanas atrofiadas, de vida curta, revezando-se rapidamente, por assim dizer prematuramente colhidas²². (MARX, 2014, p. 310-311)

A expansão da economia capitalista, cuja finalidade encontra-se nela mesma, consiste objetivamente na antítese das determinações que constituem a natureza humana na medida em que o processo de valorização do valor, contido na fórmula D-M-D', transforma os produtores em mera força de trabalho, a mais ordinária das mercadorias, mecânica e abstrata. Aqui está a dimensão ontológica da crítica de Marx ao capital: para o autor, a forma pela qual os homens se organizam para produzir e distribuir sua riqueza material na modernidade pressupõe o definhamento operário, a negação do ser em condições historicamente determinadas. Essa barbárie, enquanto elemento constitutivo do mundo hodierno, consiste numa impossibilidade estrutural à emancipação humana.

O capital não tem por isso a menor consideração com a saúde e com a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o compele a respeitá-las.²³ À queixa sobre a degradação física e mental, morte prematura, suplício do trabalho levado até a completa exaustão responde: Por que nos atormentarmos com esses sofrimentos, se aumentam nosso lucro? De modo geral, isto não depende, entretanto, da boa ou da má vontade de cada capitalista. A livre competição torna as leis imanentes da produção capitalista leis externas, compulsórias para cada capitalista individualmente considerado²⁴. (MARX, 2014, p. 312)

A voracidade do capital por tempo de trabalho, isto é, pela substância que garante seu impulso vital, traz em si e de forma irreversível sua própria negação: os trabalhadores.

²² Os operários forçados a trabalhar em excesso morrem com rapidez surpreendente e seus lugares são imediatamente preenchidos; mas esse revezamento frequente de pessoas não traz à cena nenhuma alteração” (*England and America*”, Londres, 1883, t. I, p. 55, E. G. Wakefield.

²³ Embora a saúde da população seja da maior importância para o capital nacional, receamos ter de confessar que os capitalistas não têm demonstrado maior inclinação por conservar e zelar por esse tesouro e cuidar dele. (...) A consideração pela saúde do trabalhador foi imposta compulsoriamente aos fabricantes (*Times*, 5 de novembro de 1861.) “Os homens de West Riding tornaram-se os fabricantes de tecido do mundo (...) a saúde da população trabalhadora foi sacrificada, e a raça teria degenerado dentro de algumas gerações, se não ocorresse uma reação. As horas de trabalho das crianças foram limitadas etc.” (*Twenty-second annual Report of the Registrar General*,” 1861.)

²⁴ No começo de 1863, 26 firmas proprietárias de grandes cerâmicas em Staffordshire, entre elas Josiah Wedgwood & Sons, pediram num memorial “uma intervenção coativa do Estado”. Alegavam que a concorrência com outros capitalistas não lhes permitia limitar à sua vontade o tempo de trabalho das crianças etc. “Por mais que lamentemos os abusos acima mencionados, seria impossível impedi-los por meio de qualquer acordo entre os fabricantes... Considerando todos estes pontos, ficamos convencidos ser necessária uma lei coativa.” (*Children’s Emp. Comm., Rep. I*, 1863, p. 322.)

Segundo Marx (2014), é a resistência do proletariado, antítese das relações de produção historicamente determinadas, que estabelece limites à espoliação capitalista bem como à violência imposta na modernidade. Assim, a disputa pela regulamentação da jornada de trabalho deve ser concebida acima de tudo como um conflito entre duas tendências opostas cujo movimento define-se na reprodução da vida material. No mesmo sentido, diz Marx (2014, p. 312): “O estabelecimento de uma jornada normal de trabalho é o resultado de uma luta multissecular entre o capitalista e o trabalhador”.

A exploração no mundo hodierno, cuja intensidade pode ser avaliada em termos quantitativos com base no tempo de trabalho absorvido pelo capital, é resultado de uma luta obstinada da classe dominante pela produção de mais-valia. O advento do sistema fabril no último terço do século XVIII, cuja consequência imediata foi a mecanização do trabalho, estabeleceu um marco para a história operária. Vejamos como Marx descreve os efeitos da indústria moderna sobre a vida dos trabalhadores:

Todas as fronteiras estabelecidas pela moral e pela natureza, pela idade ou pelo sexo, pelo dia e pela noite foram destruídas. As próprias ideias de dia e de noite, rusticamente simples nos velhos estatutos, desvaneceram tanto que um juiz inglês, em 1860, teve de empregar uma argúcia verdadeiramente talmúdica, para definir juridicamente o que era dia e o que era noite²⁵. Eram as orgias do capital. (MARX, 2014, p. 320)

A economia capitalista, impulsionada pelo funcionamento da maquinaria em fins do século XVIII, encontrou na resistência operária os limites para sua dinâmica predatória na medida em que sua sede vampiresca e irracional por trabalho excedente esbarrava na revolta dos trabalhadores. Segundo Marx (2014, p. 316), “logo que a classe trabalhadora, atordoada pelo tumulto da produção, recobra seus sentidos, tem início sua resistência, primeiro na Inglaterra, a terra natal da grande indústria”.

A primazia do sistema de máquinas em relação aos trabalhadores, alicerce da exploração burguesa no sistema fabril, acentuou as contradições inerentes ao capitalismo bem como a violência que lhe é estrutural. O cinismo da classe dominante só encontraria limites no segundo quarto do século XIX, quando a resistência proletária obteve suas primeiras conquistas. Segundo Marx (2014, p. 316), “uma jornada de trabalho para a indústria moderna só aparece com a lei fabril de 1833, aplicável às indústrias têxteis do algodão, lã, linho e seda”. As garantias trabalhistas, enquanto conjunto de determinações dialéticas, uma vez que seu conteúdo estabelece uma relação entre proveniência e retorno, resultam diretamente da

²⁵ Vide *Judgement of Mr. J. H. Otway, Belfast, Hilary, Sessians, Caunty Antrim 1860*.

luta operária contra a sordidez capitalista, portanto o Direito, cuja essência reside na forma de reprodução da vida material, é uma expressão da luta de classes historicamente determinada.

Essas disposições minuciosas que fixam o período, os limites, os intervalos do trabalho de maneira tão militarmente uniforme, de acordo com o relógio oficial, não resultaram de uma criação cerebrina do Parlamento. Desenvolveram-se progressivamente, de conformidade com as condições do modo de produção, como suas leis naturais. Sua elaboração, reconhecimento oficial e proclamação pelo Estado foram a consequência de uma longa luta de classes. (MARX, 2014, p. 325)

O acirramento das tensões entre burguesia e proletariado no interior do sistema fabril, cuja manifestação reside na luta da classe dominante pelo prolongamento da jornada de trabalho, é irreversível devido à exploração inerente ao capitalismo. Marx (2014, p. 336) acrescenta que: “o direito fundamental do capital é a igualdade na exploração da força de trabalho por todos os capitalistas”. Assim, conforme foi explicitado anteriormente, a redução do proletariado a tempo de trabalho é uma determinação imanente à produção capitalista, uma vez que o processo de valorização do valor, materializado na sujeição operária ao sistema de máquinas, é contínua extração de mais-valia.

O funcionamento da economia capitalista, independente do grau de desenvolvimento tecnológico, consistirá fundamentalmente em extração de mais-valia materializada na exploração do trabalho. Desse modo, a finalidade imanente ao processo de produção da riqueza no capitalismo pode ser concebida não obstante suas metamorfoses historicamente determinadas.

A produção de mais-valia ou a extração de trabalho excedente constitui o conteúdo e o objetivo específicos da produção capitalista, quaisquer que seja as modificações do próprio modo de produção, relacionadas com a subordinação do trabalho ao capital. (MARX, 2014, p. 341)

A luta pela regulamentação da jornada de trabalho na modernidade é a expressão latente da resistência operária em face da espoliação capitalista, que transforma o suplício do trabalhador no cerne de sua existência.

2.4.1 O impacto da indústria moderna sobre as relações de trabalho

A exploração constitutiva do capital atinge seu estágio mais elevado com o surgimento da grande indústria, isto é, com a completa sujeição dos trabalhadores ao sistema de máquinas, uma vez que a relação entre sujeito e objeto se revela na primazia deste em relação àqueles. Destituído das condições necessárias à reprodução da vida material, submetido à

avidez a classe dominante, desamparado pelo Estado e em busca da própria sobrevivência, o proletariado, de forma involuntária e independente da sua vontade, vende sua força de trabalho em troca de salário, tornando-se o componente vital da produção fabril.

Marx (2014) inicia o capítulo XIII de *O Capital* abordando o surgimento da maquinaria com uma epígrafe cujo texto pertence à obra de John Stuart Mill intitulada *Princípios da Economia Política* para corroborar sua tese a respeito da grande indústria, resumida nos seguintes pontos: o desenvolvimento das forças produtivas atuou diretamente no processo de barateamento das mercadorias, reduziu o período da jornada de trabalho convertida em salário de subsistência, ampliou o tempo de trabalho não remunerado e se transformou num elemento indispensável para a produção de mais-valia. Assim, o propósito da maquinaria²⁶ não era minimizar o sofrimento dos trabalhadores, pois segundo Marx (2014, p. 427):

Não é esse o objetivo do capital, quando emprega a maquinaria. Esse emprego, como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, tem por fim baratear as mercadorias, encurtar a parte do dia de trabalho da qual precisa o trabalhador para si mesmo, para ampliar a outra parte que ele dá gratuitamente ao capitalista. A maquinaria é meio para produzir mais-valia.

Marx (2014, p. 427) prossegue sua análise afirmando que “na manufatura, o ponto de partida para revolucionar o modo de produção é a força de trabalho, na indústria moderna, o instrumental de trabalho”, isto é, se por um lado, o desenvolvimento do processo manufatureiro reorganizou as relações de produção devido a transformação da força de trabalho, por outro, o progresso tecnológico se converteu em força motriz da grande indústria devido à importância da maquinaria para a expansão do capital. Desse modo, Marx (2014, p. 427) declara que é preciso “investigar como o instrumental de trabalho se transforma de ferramenta manual em máquina, e assim, fixar a diferença que existe entre a máquina e a ferramenta”. Para o autor, essa distinção só pode ser feita levando em consideração os grandes traços e as características gerais.

²⁶ Thompson (1987), analisando o impacto das transformações da sociedade industrial junto aos trabalhadores, afirma que a introdução de novas máquinas em algumas regiões da Inglaterra, como West Riding, Lancashire e Nottingham, resultou num protesto em forma de ação direta contra a maquinaria, o ludismo. O autor observa que as Leis de Associação, aprovadas pela Câmara dos Comuns em fins do século XVIII, foi incapaz de atingir seu propósito tendo em vista que o crescimento do sindicalismo e o radicalismo operário não foram contidos nos anos que a legislação entrou em vigor. De todo modo, jamais se deve compreender a destruição das máquinas como uma reação espasmódica à possibilidade da falta de emprego, pois os trabalhadores reconheciam suas prerrogativas em relação ao direito, pois a reivindicação do Estatuto de Eduardo VI pelos trabalhadores demonstra o caráter constitucional da luta operária contra a introdução de máquinas que reduzissem a mão de obra nas fábricas. Outros textos também foram usados para denunciar os desdobramentos do avanço tecnológico sobre aqueles que constituíam a base da pirâmide social inglesa, como uma cláusula do Estatuto dos Artífices elisabetano e um Estatuto de Felipe e Maria.

O autor continua sua investigação sobre o advento da maquinaria apontando as partes que lhe são constitutivas, nomeadamente o motor, a transmissão e a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho. Conforme diz Marx (2014, p. 428), “toda máquina é constituída por aquelas potências simples, qualquer que seja o modo por que se disfarcem e combinem”, portanto sua totalidade é, acima de tudo, um movimento que reúne o múltiplo no uno, na medida em que este só existe através daquele. Essa distinção feita por Marx entre ferramenta de trabalho e maquinaria se assemelha, sob o ponto de vista fenomenológico, ao que Hegel elabora na Fenomenologia do Espírito (1806-1807) ao tratar do desenvolvimento do espírito a partir de sua relação com o objeto em sua forma mais elementar, ou seja, a certeza sensível. Hegel afirma que a consciência filosófica em seu estágio inicial desconsidera as múltiplas determinações do objeto tendo em vista seu caráter imediato. Embora suponha que tem a coisa em sua totalidade, a certeza sensível é impossibilitada de traduzir o que pensa devido às óbvias limitações da experiência, cujas contradições são reveladas pela linguagem.

A consciência natural vai mostrar-se como sendo apenas conceito do saber, ou saber não real. Mas enquanto se toma imediatamente por saber real, esse caminho tem, para ela, significação negativa: o que é a realização do conceito vale para ela antes como perda de si mesma, já que nesse caminho perde sua verdade. (HEGEL, 2013, p. 74)

Dito isso, Marx não compreende a maquinaria como uma potência mecânica complexa e a ferramenta como uma potência mecânica simples, segundo propuseram analistas da indústria moderna (matemáticos, mecânicos e alguns economistas ingleses) sem perceberem as transformações históricas do próprio avanço tecnológico. Vejamos como o autor descreve os componentes da máquina até que o processo de exploração do trabalho seja efetivado na grande indústria:

O motor é a força motriz de todo o mecanismo. Produz sua própria força motriz, como a máquina a vapor, a máquina a ar quente, a máquina eletromagnética etc., ou recebe o impulso de uma força natural externa adrede preparada, como a roda hidráulica, o impulso da água; as asas do moinho, a força do vento, eixos, rodas dentadas, turbinas, barras, cabos, cordas, dispositivos e engrenagens de transmissão da mais variada espécie. Regula o movimento, transforma-o quando necessário da forma, por exemplo, perpendicular em circular, distribuindo-o e transmite-os às máquinas ferramenta. O motor e a transmissão existem apenas para transmitir o movimento à máquina-ferramenta que se apodera do objeto do trabalho e o transforma de acordo com o fim desejado. É desta parte da maquinaria, a máquina ferramenta, que parte da revolução industrial no século XVIII. E a máquina ferramenta continua a servir de ponto de partida sempre que se trata de transformar um ofício ou manufatura em exploração mecanizada. (MARX, 2014, p. 429)

Marx observa que a introdução da maquinaria nas fábricas inglesas transformou as relações de produção devido à sua capacidade de reunir instrumentos de trabalho usados

separadamente pelos homens em sociedades pré-industriais bem como à perda de autonomia dos produtores com o ritmo das tarefas sendo determinado mecanicamente. Segundo Marx (2014, p. 430), “a máquina-ferramenta é portanto um mecanismo que, ao lhe ser transmitido o movimento apropriado, realiza com suas ferramentas as mesmas operações que eram antes realizadas pelo trabalhador com ferramentas semelhantes”. O advento da maquinaria revela, acima de tudo, a incapacidade orgânica dos trabalhadores de exercerem várias atividades simultaneamente, pois, conforme diz Marx (2014, p. 430), “o número de ferramentas com que o homem pode operar ao mesmo tempo é limitado pelo número de seus instrumentos naturais de produção, seus órgãos físicos”.

Segundo o autor, o trabalho dos homens em sociedades pré-industriais reunia simultaneamente força motriz e exercício manual, como no caso da roda de fiar, tendo em vista que um dos pés atuaria como propulsor do movimento enquanto a mão seria responsável pela tessitura do fio. Marx (2014, p. 430-431) observa que o desenvolvimento das forças produtivas “apodera-se primeiro dessa segunda parte da ferramenta e deixa para o ser humano, no começo, a função puramente mecânica de força motriz, ao lado do novo trabalho de vigiar a máquina e corrigir com a mão seus erros”. Assim, o uso da maquinaria foi indispensável para o crescimento da economia capitalista tendo em vista sua capacidade de aumentar a produção num espaço de tempo cada vez menor. O próprio Marx, refletindo sobre o processo de mecanização do trabalho, assinala que o advento da máquina-ferramenta resultava numa exclusão progressiva dos trabalhadores submetidos ao sistema fabril:

A máquina da qual parte a revolução industrial substitui o trabalhador que maneja uma única ferramenta por um mecanismo que, ao mesmo tempo, opera com certo número de ferramentas idênticas ou semelhantes àquela, e é acionado por uma única força motriz, qualquer que seja sua forma²⁷. (MARX, 2014, p. 432)

Após ter examinado o impacto da máquina-ferramenta sobre a atividade industrial, o autor prossegue sua análise afirmando que a criação da energia a vapor pôde substituir técnicas rudimentares de impulsão devido à sua uniformidade e à sua eficiência, garantindo a ação conjunta dos elementos que constituem a produção mecanizada:

Depois que os instrumentos se transformam de ferramentas manuais em ferramentas incorporadas a um aparelho mecânico, a máquina motriz, o motor, adquire uma forma independente, inteiramente livre dos limites da força humana. Com isso, a máquina-ferramenta isolada que observamos até agora se reduz a um simples elemento da produção mecanizada. Uma máquina motriz, um motor, pode agora

²⁷ “A reunião de todas essas ferramentas, postas em movimento por um único motor, constitui uma máquina.” (Babbage, *loc. cit.*, [p. 136].)

impulsionar ao mesmo tempo muitas máquina-ferramenta. Com o número das máquinas-ferramentas impulsionadas ao mesmo tempo, aumenta o tamanho do motor e o mecanismo de transmissão assume grandes proporções. (MARX, 2014, p. 434)

Desse modo, a transformação das relações de produção resultante do avanço tecnológico e a expansão do sistema fabril se constituíram num processo de exploração do trabalho tendo em vista sua capacidade de reduzir o número de homens na grande indústria, retirar a autonomia dos produtores e ampliar a taxa de mais valia com a diminuição do tempo de trabalho necessário à subsistência do proletariado em forma de salário. Assim, a incumbência das operações nas fábricas, que consiste na diferença primordial entre a manufatura e a produção mecanizada, representa fundamentalmente um ato de violência da produção capitalista.

Após ter estabelecido uma diferença entre os instrumentos de produção do período manufatureiro e as máquinas que impulsionavam o sistema fabril, o autor afirma que o avanço das forças produtivas transformou o interior das fábricas na medida em que diminui a quantidade de trabalhadores adultos devido à mecanização do trabalho e impôs uma nova dinâmica produtiva à indústria. Se, conforme observa Marx (2014, p. 436), “na manufatura, cada operação parcial tem de ser executável manualmente pelos operários, trabalhando isolados ou em grupos, com suas ferramentas”, no sistema fabril as atividades são exercidas por uma combinação mecânica cujo desempenho está sujeito à interdependência entre as máquinas que a constituem. Vejamos como Marx descreve essa cooperação.

A produção mecanizada encontra sua forma mais desenvolvida no sistema orgânico de máquinas-ferramentas combinadas que recebem todos os seus movimentos de um autômato central e que lhes são transmitidos por meio do mecanismo de transmissão. Surge, então, em lugar da máquina isolada, um monstro mecânico que enche edifícios inteiros e cuja força demoníaca se disfarça nos movimentos ritmados quase solenes de seus membros gigantes e irrompe no turbilhão febril de seus inumeráveis órgãos de trabalho. (MARX, 2014, p. 438)

O autor prossegue sua análise sobre o impacto do avanço tecnológico na indústria e ressalta que, embora o sistema fabril tenha como peculiaridade histórica o uso da maquinaria, seu funcionamento permanecia dependendo da força de trabalho humana, porém com um nível de destreza incomum entre os operários devido à súbita mudança nas relações de produção imposta pela maquinaria. Se a manufatura havia se constituído como base da produção mecanizada, agora se tornara um estorvo, pois conforme bem observou Marx (2014, p. 439), “em certo estágio de desenvolvimento, a indústria moderna entrou tecnicamente em conflito com a base que possuía no artesanato e na manufatura”. O sistema fabril, surgido no

interior das manufaturas, funcionava agora como antítese do trabalho manual ou negação de sua forma mais primitiva.

Ampliação crescente das dimensões do motor, do mecanismo de transmissão e das máquinas-ferramentas; maior complicação e diversidade, mais minucioso ajustamento dos elementos componentes, à medida que a máquina-ferramenta se desprende do modelo de ferramenta manual em que se baseava sua construção primitiva e adquire uma forma livre, subordinada apenas à sua função mecânica²⁸; aperfeiçoamento do sistema automático; e aplicação cada vez mais inevitável de materiais com maior resistência, por exemplo, ferro em vez de madeira: todos esses problemas surgiam naturalmente e sua solução encontrava por toda a parte as limitações pessoais que mesmo o trabalhador coletivo da manufatura só podia enfrentar até certo ponto, sem chegar a transpô-las qualitativamente. A manufatura não podia produzir máquinas, como o prelo moderno, o moderno tear a vapor e a máquina de cardar moderna. (MARX, 2014, p. 439)

Marx (2014, p. 567) prossegue seu raciocínio sobre o impacto do avanço tecnológico nas relações de produção e conclui que: “O capital faz o operário trabalhar agora, não com a ferramenta manual, mas com a máquina que maneja os próprios instrumentos”. Além disso, o autor observa que a maquinaria, enquanto elemento constitutivo do capital constante, apenas transfere valor à mercadoria, garantindo-lhe uma valorização com o aumento inevitável do quantum de trabalho contido no objeto. Segundo Marx (2014, p. 567), “como qualquer outro elemento do capital constante, as máquinas não criam valor, mas transferem seu próprio valor ao produto para cuja feitura contribuem”, portanto a dimensão do capital que corresponde aos meios de produção não altera a grandeza do valor. Assim, alheio à sua vontade e de forma irreversível, o trabalhador mantém um processo de valorização das mercadorias e preserva o movimento ininterrupto de expansão do capital.

Enquanto a máquina possui valor e, conseqüentemente, transfere valor ao produto, ela constitui um componente do valor do produto. É evidente que a máquina e a maquinaria desenvolvida, que são o instrumento característico da indústria moderna, possuem incomparavelmente mais valor do que os instrumentos de trabalho do artesanato e da manufatura. (MARX, 2014, p. 443)

Após ter destacado a importância da maquinaria na composição orgânica do capital, Marx (2014, p. 451) aponta “algumas repercussões gerais daquela revolução sobre o próprio

²⁸ No início, o tear mecânico era principalmente de madeira; o moderno, aperfeiçoado, é de ferro. Ligeira observação basta para evidenciar a influência que a antiga forma do instrumental tem sobre as formas mecanizadas que surgiram no começo da indústria moderna. Compara-se, por exemplo, com o moderno tear a vapor antigo, os modernos aparelhos de insuflar ar com a pouco eficiente adaptação mecânica do fole comum. O caso mais contrastante é talvez a locomotiva construída antes da invenção das atuais que possuía duas patas que movia alternativamente como um cavalo. Só depois do desenvolvimento ulterior da ciência mecânica e de se acumularem muitas experiências práticas é que a forma passa a ser determinada inteiramente pelos princípios mecânicos, emancipando-se inteiramente da antiga forma tradicional do instrumento que se transformou em máquina.

trabalhador”. Segundo o autor, o sistema fabril foi capaz de diminuir a importância da força muscular no processo de produção do capital devido ao advento do sistema de máquinas, o que contribuiu decisivamente para a inclusão de mulheres e crianças nas indústrias²⁹. Segundo Marx (2014, p. 451), “de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e idade, sob o domínio direto do capital”. O autor prossegue sua análise e ressalta que a mecanização do trabalho pôde aumentar o número de mulheres e crianças nas fábricas com o mesmo custo de um operário adulto.

A compra, por exemplo, de quatro forças de trabalho componentes de uma família talvez custe mais do que a aquisição, anteriormente, da força de trabalho do chefe de família, mas, em compensação, se obtêm quatro jornadas de trabalho em lugar de uma, e o preço da força de trabalho cai na proporção em que o trabalho excedente dos quatro ultrapassa o trabalho excedente de um. Quatro têm de fornecer ao capital, não só trabalho, mas também trabalho excedente, a fim de que uma família possa viver. Desse modo, a máquina, ao aumentar o campo específico de exploração do capital, o material humano³⁰, amplia, ao mesmo tempo, o grau de exploração.

Assim, Marx revela como o advento da maquinaria atuou como propulsor da violência nas fábricas inglesas do século XIX, pois o súbito desenvolvimento tecnológico tinha como único objetivo o crescimento do capital. Vejamos o que Mill (*apud* MARX, 2014, p. 427) disse sobre os efeitos imediatos da maquinaria na jornada de trabalho: “É duvidoso que as invenções mecânicas feitas até agora tenham aliviado a labuta diária de algum ser humano”. Isso fica mais evidente na análise de Marx (2014, p. 453) quando ele afirma: “O capital compra incapazes ou parcialmente capazes, do ponto de vista jurídico. Antes vendia o

²⁹ Pesquisa do Parlamento apurou que devido às máquinas de cortar e cardar tecidos, que crescem vinte vezes mais, só em 1817, e à força motriz, utilizando principalmente o vapor, o trabalho que exigia 27 aparadores, em 1800, passou a ser realizado por três homens sem especialização alguma e apenas duas crianças, em 1828. Só em Leeds, um dos três maiores centros lanígeros, o número de máquinas movidas a vapor aumentou de vinte, ou algo assim, em 1800, para mais de 120, em 1825; os 1.733 aparadores, recebendo de 36 a 40 xelins por semana, em 1814, foram reduzidos a menos de cem, com remuneração em torno de dez a catorze xelins, na década de 1830. Desocupados, conforme registrou um observador, “aceitavam qualquer tipo de tarefa, como beleguins, carregadores de água, garis, engraxates, vendedores de laranjas, bolos, fitas e cadarços etc., etc.”. (SALE, 1999, p. 32)

³⁰ “Aumentou muito o número de trabalhadores porque os homens foram substituídos no trabalho pelas mulheres e sobretudo porque os adultos foram substituídos por crianças. Três meninas com 13 anos de idade e salário de 6 a 8 xelins por semana substituem um homem adulto com salário de 18 a 45 xelins.” (Th. de Quincy, *The Logico f politic.. econ.*, Londres, 1844, nota da p. 147.) Uma vez que não podem ser suprimidas inteiramente certas funções da família, tais como cuidar de crianças e amamentá-las, têm as mães de família confiscadas pelo capital de arranjar algo que as substitua. Os trabalhos necessários na vida familiar, como costurar e remendar, têm de ser substituídos pela compra de mercadorias fabricadas. Ao menor dispêndio de trabalho doméstico corresponde maior gasto de dinheiro. Os custos de manutenção da família do trabalhador aumentam até se contrabalançarem com a receita suplementar. Acresce que se tornam impossíveis a poupança e o discernimento no uso e na preparação dos alimentos. Encontram-se informações abundantes sobre esses fatos, dissimulados pela economia política oficial, nos relatórios dos inspetores de fábrica, nos da “Children’s Employment Commission” e notadamente nos *Reports on Public Health*.

trabalhador sua própria força de trabalho, da qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora, vende mulher e filhos. Torna-se traficante de escravos³¹.” Assim, o sistema fabril pôde demolir a estrutura familiar da classe trabalhadora, amparada em costumes locais. Marx prossegue sua análise sobre a grande indústria e observa que o interesse pelo trabalho infantil na Inglaterra do século XIX era semelhante à procura de escravos nos Estados Unidos. Baseado num anúncio de jornal, o autor estabelece uma comparação entre a avidez pelo trabalho assalariado e a busca por escravos fugidos:

“Minha atenção”, diz um inspetor de fábricas inglês, “foi despertada por um anúncio, na folha local de uma das mais importantes cidades industriais de meu distrito, que dizia o seguinte: ‘Precisa-se de 12 a 20 jovens com aparência de 13 anos, pelo menos. Salário: 4 xelins por semana. Dirigir-se a etc.’”³² (MARX, 2014, p. 453)

Segundo o autor, a recomendação pelo trabalho de jovens cuja aparência fosse de 13 anos ou mais era motivada pela lei fabril que estabelecia uma jornada de trabalho de 6 horas diárias para crianças com idade inferior àquela. Marx (2014, p. 453) acrescenta que “um médico oficialmente qualificado (*certifying surgeon*) tem de atestar a idade. O fabricante exige, portanto, jovens que aparentem já ter 13 anos”. Baseado no trabalho de vistoria dos inspetores, Marx relaciona a evasão do trabalho infantil nas fábricas inglesas aos atestados médicos que forjavam a idade das crianças para atender as demandas do capital bem como as necessidades dos pais.

A queda surpreendente e vertical no número de meninos empregados com menos de 13 anos, que frequentemente aparece nas estatísticas inglesas dos últimos 20 anos, foi, em grande parte, segundo o depoimento dos inspetores de fábrica, resultante de atestados médicos que aumentavam a idade das crianças para satisfazer a ânsia de exploração do capitalista e a necessidade de traficância dos pais. (MARX, 2014, p. 454)

³¹ Contrastando com o importante acontecimento da limitação do trabalho das mulheres e das crianças nas fábricas inglesas ter sido uma conquista que os trabalhadores adultos masculinos arrancaram ao capital, ainda encontramos, nos mais recentes relatórios da “Children’s Employment Commission”, atitudes de trabalhadores que vendem seus filhos, realmente revoltantes e com todas as características de tráfico de escravos. O fariseu capitalista, porém, como se pode ver nesses relatórios, denuncia essa bestialidade que ele mesmo criou, eterniza e explora e que batizou com o nome de “liberdade de trabalho”. Emprega-se trabalho infantil (...) até para as crianças obterem o próprio pão de cada dia. Sem força para aguentarem trabalho tão desproporcional, sem instrução para orientá-las mais tarde, foram lançadas a uma situação física e moralmente abjeta. A propósito da destruição de Jerusalém por Tiro, observou o historiador judeu que não era de admirar fosse a cidade totalmente arrasada, pois lá uma mãe desumana sacrificou seu próprio filho para manter a fome que a torturava.” (*Public Economy Concentrated, Carlisle*, 1833, p. 66)

³² A. Redgrave, em *Report., of Insp. of Fact. for 31st October 1858*, pp. 40 e 41.

Após destacar a inclusão de mulheres e crianças pelo capital com o advento da maquinaria, apontar uma desvalorização da força de trabalho com a inserção da família no sistema fabril e indicar uma mudança radical no contrato entre a burguesia e os trabalhadores, o autor dá prosseguimento à sua análise da mecanização do trabalho ressaltando a grande mortalidade infantil na Inglaterra decorrente das transformações nas relações de produção.

Em 16 distritos de registro da Inglaterra, há anualmente, em média, 9.085 óbitos (num distrito, só 7.047) em cada grupo de 100000 crianças com menos de um ano de vida; em 24 distritos, 10 a 11.000 óbitos; em 39, 11 a 12.000; em 48, 12 a 13.000; em 22, mais de 23.000; em 25, mais de 21.000; em 17, mais de 22.000; em 11, mais de 23.000; em Hoo, Wolverhampton, Ashton-under-Lyne e Preston, mais de 24.000; em Nottingham, Stockport e Bradford, mais de 25.000; em Wisbeach, 26.001; e em Manchester, 26.125.³³

O autor observa que o infanticídio registrado na Inglaterra do século XIX se devia especialmente à ruptura da organização familiar impulsionada pela grande indústria. Marx (2014, p. 455) observa que: “Conforme demonstrou uma investigação médica oficial em 1861, pondo-se de lado circunstâncias locais, as altas taxas de mortalidade decorrem principalmente de trabalharem as mães fora de casa. Daí resulta serem as crianças abandonadas e malcuidadas”. Segundo Marx (2014, p. 455), o parecer médico também assinalava que “esse desleixo se revelava na alimentação inadequada ou insuficiente e no emprego de narcóticos”. Por fim, a ruína familiar, atrelada sobretudo à falta de acompanhamento materno, era decretada completamente quando as crianças morriam de fome ou eram envenenadas pelas próprias mães, pois, conforme diz Marx (2014, p. 455), “as mães, desnaturadamente, se tornam estranhas a seus próprios filhos e, intencionalmente, os deixam morrer de fome ou os envenenam”. O autor conclui sua análise afirmando que:

A degradação moral ocasionada pela exploração capitalista do trabalho das mulheres e das crianças foi descrita de maneira exaustiva por F. Engels, em sua obra *Lage der arbeitenden Klasse Englands*, e por outros escritores, de maneira exaustiva que não é mister voltar ao assunto. (MARX, 2014, p. 457)

O autor prossegue sua análise sobre a grande indústria afirmando que o desenvolvimento tecnológico contribuiu para o prolongamento da jornada de trabalho devido à introdução de máquinas com menor custo e maior eficiência, portanto a obsolescência promovida pelo avanço das forças produtivas potencializou a exploração da força de trabalho com o aumento do capital variável. Desse modo, o objetivo da classe dominante seria

³³ *Sixth Report on Public Health*, Londres, 1864, p. 34.

acompanhar o ritmo da produção imposta pela concorrência, porém como a materialização do valor pressupõe trabalho objetivado, Marx (2014, p. 462) conclui que: “Quanto mais curto o período em que se reproduz seu valor global, tanto menor o perigo de desgaste moral, e, quanto maior a duração da jornada de trabalho, tanto mais curto aquele período”. Assim, a histeria produtiva do capital, motivada pela avidez necessária à sua expansão, incidiu diretamente sobre os trabalhadores com a exploração do trabalho em forma de mais-valia absoluta. O autor afirma que esse aumento progressivo da diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador resultou numa luta operária contra a avareza do capital, impondo um limite à jornada de trabalho através da lei. De todo modo, conforme diz Marx, a extração de mais-valia é processada duplamente, portanto se a resistência operária limitou sua forma absoluta, restava ao capital garantir sua expansão pela forma relativa.

O prolongamento desmedido da jornada de trabalho, produzido pela maquinaria nas mãos do capital, ao fim de certo tempo provoca, conforme já vimos, uma reação da sociedade, que, ameaçada em suas raízes vitais, estabelece uma jornada normal de trabalho, legalmente limitado. Em consequência dessa limitação, assume decisiva importância um fenômeno que já examinamos: a intensificação do trabalho. Na análise da mais-valia absoluta, preocupamo-nos principalmente com a duração do trabalho e supusemos dado o grau de sua intensidade. Examinaremos agora a conversão da grandeza extensiva em grandeza intensiva, o grau da intensidade do trabalho. (MARX, 2014, p. 467)

O desenvolvimento da maquinaria criou um perfil de trabalhador que prontamente foi incorporado à dinâmica produtiva do sistema fabril, cuja intensidade pôde manter o crescimento acelerado do capital ao compensar o limite extensivo da jornada de trabalho estabelecido em lei. A classe dominante, submetida a princípios normativos que impediam sua exploração desmesurada, impôs um ritmo de produção mais intenso para reaver o tempo que lhe fora tomado no contexto da luta de classe.

Quando a rebeldia crescente da classe trabalhadora forçou o estado a diminuir coercitivamente o tempo de trabalho, começando por impor às fábricas propriamente ditas um dia normal de trabalho, quando, portanto, se tornou impossível aumentar a produção da mais-valia, prolongando o dia de trabalho, lançou-se o capital, com pela consciência e com todas as suas forças, à produção da mais-valia relativa, acelerando o desenvolvimento do sistema de máquinas. (MARX, 2014, p. 467)

A redução da jornada de trabalho impôs ao proletário maior desgaste físico no mesmo espaço de tempo em face de aceleração produtiva impulsionada pela maquinaria, portanto a mais-valia relativa se constituiu na força motriz do sistema fabril. Segundo Marx, (2014, p. 468), “essa compressão de massa maior de trabalho num período dado significa, então, o que

realmente é: maior quantidade de trabalho.” Assim, mensurar a jornada de trabalho equivalia à coexistência entre duração e intensidade. De acordo com Marx (2014, p. 468), “o tempo de trabalho é medido agora de duas maneiras: segundo sua extensão, sua duração, e segundo seu grau de condensação, sua intensidade³⁴”. A consequência mais imediata da produção de mais-valia sobre a jornada de trabalho consista na relação inversamente proporcional entre eficiência e duração, pois, conforme bem observou Marx (2014, p. 468), “o primeiro efeito da jornada de trabalho diminuída decorre desta lei evidente: A capacidade de operar da força de trabalho está na razão inversa do tempo em que opera”. Assim, a produtividade dos trabalhadores na grande indústria era determinada pela velocidade do sistema de máquinas bem como pela vigilância no interior das fábricas, portanto a produção de mais-valia relativa apresentava basicamente duas dimensões: se por um lado, o desenvolvimento da maquinaria exercia pressão objetiva sobre os trabalhadores, por outro, a fiscalização interna coibia qualquer tentativa de resistência ao funcionamento do sistema fabril. O autor conclui seu raciocínio afirmando que:

Não existe a menor dúvida de que a tendência do capital, com a proibição legal definitiva de prolongar a jornada de trabalho, é de compensar-se com a elevação sistemática do grau de intensidade do trabalho e de converter todo aperfeiçoamento da maquinaria em meio para absorver maior quantidade de força de trabalho. (MARX, 2014, p. 476)

Após ter examinado o advento da maquinaria e a sua importância para o desenvolvimento da grande indústria, Marx demonstrou como o modo de produção capitalista foi capaz de mudar o perfil dos trabalhadores em face de suas novas necessidades ao admitir mulheres e crianças nas fábricas inglesas do século XIX. Em seguida, o autor ressaltou o prolongamento da jornada de trabalho como alternativa da classe dominante para compensar a defasagem tecnológica diante da concorrência. Por fim, Marx destacou o crescimento da mais-valia relativa como desdobramento de uma legislação cuja finalidade era conter a exploração sem limites do capital. Em suma, a fábrica é concebida pelo autor como um amplo sistema de máquinas que submete os trabalhadores a movimentos independentes de sua vontade, pois a primazia daquele diante destes resulta na perda de uma determinação eminentemente humana: a liberdade.

³⁴ Há, sem dúvida, diferenças na intensidade do trabalho em diferentes ramos de produção. Elas se compensam até certo ponto, conforme A. Smith já demonstrou, pelas circunstâncias peculiares a cada espécie de trabalho. Mas o tempo de trabalho, como medida de valor, só é influenciado quando as grandezas intensiva e extensiva representam expressões antitéticas e mutuamente exclusivas da mesma quantidade de trabalho.

Assim, o sistema fabril representa para o trabalhador um imenso autômato mecânico que pôde despojá-lo de sua própria vontade, pois, conforme bem observou Marx (2014, p. 479-480), “a eficácia da ferramenta emancipa-se dos limites pessoais da força humana. Desse modo, desaparece a base técnica em que se fundamentava a divisão manufatureira do trabalho”. Enquanto no alvorecer do capital a dinâmica produtiva estava baseada no trabalho especializado, na grande indústria o que predomina é o nivelamento entre os operários, tendo em vista que foram convertidos em assistentes da maquinaria. No mesmo sentido, informa Marx (2014, p. 480): “A hierarquia dos trabalhadores especializados que a caracteriza [manufatura] é substituída, na fábrica automática, pela tendência de igualar ou nivelar os trabalhadores que os auxiliares das máquinas têm de executar³⁵”. A única diferença estaria entre aqueles que se responsabilizam pelo funcionamento da máquina e os que obedecem a seus movimentos, porém Marx (2014, p. 480) faz uma ressalva:

Ao lado dessas duas classes principais, há um pessoal pouco numeroso, que se ocupa com o controle de toda a maquinaria e a repara continuamente, como os engenheiros, mecânicos, marceneiros etc. É uma classe de trabalhadores de nível superior, uns possuindo formação científica, outros dominando ofício; distinguem-se dos trabalhadores de fábrica, estando apenas agregados a eles³⁶. Sua divisão de trabalho é puramente técnica. (MARX, 2014, p. 480)

O autor concebe a indústria moderna como um modo de exaurir os nervos do trabalhador e suprimir seus movimentos musculares, uma negação de suas faculdades ontológicas, uma forma de organização social coisificada, cuja finalidade reside unicamente na produção de mais-valia. Marx (2014, p. 483), refletindo sobre a mecanização do trabalho, destaca o caráter invertido da relação entre sujeito e objeto projetado pela maquinaria ao afirmar que “toda produção capitalista se caracteriza pelo instrumental de trabalho empregar o trabalhador e não o trabalhador empregar o instrumental de trabalho. Mas, essa inversão só se torna uma realidade técnica e palpável com a maquinaria”. Desse modo, o funcionamento do sistema fabril representa o estágio mais avançado da contradição entre trabalho concreto e trabalho abstrato, isto é, da antítese entre trabalho vivo, produtor de valores de uso, e trabalho morto, incorporado nas mercadorias com o objetivo de garantir a expansão do capital. No mesmo sentido, informa Marx (2014, p. 484): “Ao se confrontar em autômato, o instrumental

³⁵ *Loc. cit.*, p. 20. Vide Karl Marx, *Miséria da filosofia*, pp. 140 e 141.

³⁶ Sente-se a ambiguidade estatística intencional, que se poderia comprovar em muitos casos de maneira pormenorizada, na circunstância de a legislação fabril inglesa excluir de sua esfera de ação a última classe de trabalhadores mencionada no texto e de os relatórios estatísticos parlamentares publicados incluírem na categoria de trabalhadores de fábrica não só engenheiros, mecânicos etc. mas também gerentes, vendedores, mensageiros, enfardadores etc., enfim todas as pessoas, exceto o dono da fábrica.

se confronta com o trabalhador durante o processo de trabalho como capital, trabalho morto que domina a força de trabalho como capital”.

A obediência do operário ao funcionamento da indústria moderna, baseado fundamentalmente na regularidade de movimentos mecânicos, exigia um código disciplinar aplicado pelos supervisores de fábrica, cuja importância aumentaria devido à própria composição do proletariado inglês. Segundo Marx (2014, p. 484), “o código é apenas a deformação capitalista da regulamentação social do processo de trabalho, que se torna necessária com a cooperação em grande escala e com a aplicação de instrumental comum de trabalho, notadamente a maquinaria”. Do trabalho mecanizado, decorre a perda de autonomia dos produtores, da exploração do trabalho imposta pelo capital, decorre a degradação física e espiritual do homem, da produção de mais-valia, decorre a espoliação operária. Vejamos o que diz Marx ao examinar as condições de trabalho no interior das fábricas:

Aludiremos de passagem às condições materiais em que se realiza o trabalho na fábrica. Os órgãos dos sentidos são, todos eles, igualmente prejudicados pela temperatura artificialmente elevada, pela atmosfera poluída com os resíduos das matérias-primas, pelo barulho ensurdecedor etc., para não falarmos do perigo de vida que advém das máquinas muito próximas umas das outras, as quais produzem sua lista de acidentes da batalha industrial com a regularidade das estações do ano³⁷. (MARX, 2014, p. 485-486)

O autor prossegue analisando a grande indústria e passa a examinar a contradição entre trabalho e capital no interior da fábrica, isto é, a oposição entre trabalho vivo e trabalho morto, pois a primazia deste em relação àquele no decorrer da jornada de trabalho resulta numa luta direta entre os operários e o sistema de máquinas, forma concreta e desenvolvida

³⁷ Tiveram efeito benéfico as leis de proteção contra máquinas perigosas. “Mas... há agora novas fontes de acidentes que não existem há 20 anos, sendo a principal a maior velocidade das máquinas. Rodas, cilindros, fusos e teares são impulsionados agora com força maior e crescente; os dedos têm de pegar o fio que se quebrou mais rápida e firmemente, pois a qualquer hesitação ou imprudência são sacrificados... Grande número de acidentes decorre da ânsia do trabalhador de concluir rapidamente sua tarefa. Sabemos que é da maior importância para o fabricante manter suas máquinas continuamente em movimento, produzindo fios e tecidos. Cada parada de um minuto significa não só perda de força motriz, mas também de produção. Os trabalhadores são incitados por supervisores, interessados na quantidade da produção, a manter as máquinas em movimento, o que interessa a trabalhadores que são pagos por peso ou por peça. Por isso, embora seja estritamente proibido na maioria das fábricas limpar as máquinas em movimento, esta é a prática generalizada. Ela constitui a causa exclusiva de 906 acidentes ocorridos nos últimos 6 meses... Embora haja limpeza todos os dias, destinam-se os sábados para a limpeza minuciosa e geral das máquinas, o que sucede em grande parte enquanto as máquinas estão em movimento... É um trabalho sem remuneração e os trabalhadores procuram por isso concluí-lo o mais rápido possível. Daí ser o número de acidentes muito maior às sextas-feiras e principalmente aos sábados do que nos outros dias de trabalho. Às sextas, o número de acidentes excede a média diária dos 4 primeiros dias da semana em cerca de 12%; aos sábados, esse número excede a média dos 5 dias precedentes, em 25%. Se se levar em conta que o dia de trabalho aos sábados é apenas de 7 $\frac{1}{2}$ horas, e de 10 $\frac{1}{2}$ horas nos demais dias da semana, o número de acidentes aos sábados ultrapassa em mais de 65% a média dos outros 5 dias” (Reports of Insp. of Factories for etc. 31st October 1866”, Londres, 1867, págs. 9, 15, 16 e 17.

do capital. A tentativa de ampliar a produção através da maquinaria impulsionou o aumento da força de trabalho ociosa bem como a expansão ulterior do exército industrial de reserva. A indústria moderna anunciou simultaneamente a perda de autonomia do trabalho e a formação de um excedente indispensável à redução dos salários. Assim, os meios de produção no sistema fabril se transformaram em instrumentos independentes, cuja finalidade consiste em última instância na reprodução do capital.

O instrumento de trabalho, ao tomar a forma de máquina, logo se torna concorrente do próprio trabalhador³⁸. A autoexpansão do capital através da máquina está na razão direta do número de trabalhadores cujas condições de existência ela destrói. Todo o sistema de produção capitalista baseia-se na venda da força de trabalho como mercadoria pelo trabalhador. A divisão manufatureira do trabalho particulariza essa força de trabalho, reduzindo-a à habilidade muito limitada de manejar uma ferramenta de aplicação estritamente especializada. Quando a máquina passa a manejar a ferramenta, o valor de troca da força de trabalho desaparece ao desvanecer seu valor de uso. O trabalhador é posto fora do mercado como o papel-moeda retirado de circulação. (MARX, 2014, p. 491)

Além disso, o advento da maquinaria na Europa Ocidental se convertera no grande propulsor do sistema fabril, marcado fundamentalmente pela mudança na composição orgânica do capital, tendo em vista que a expansão do sistema de máquinas reduziu o número de trabalhadores no interior das fábricas e estabeleceu novas relações de produção. O sistema fabril também foi diretamente responsável pela especialização produtiva de cada país no comércio internacional, pois a mecanização do trabalho decretou o colapso das indústrias estrangeiras devido ao baixo preço das mercadorias produzidas no centro dinâmico do capitalismo³⁹. Desse modo, as oscilações no mercado de trabalho eram determinadas essencialmente pelo desenvolvimento tecnológico bem como pelo processo de globalização do capital. No mesmo sentido, informa Marx:

O acréscimo do número dos trabalhadores tem, portanto, por condição o incremento proporcionalmente muito mais rápido do capital global empregado nas fábricas. Mas esse incremento está condicionado pelo fluxo e refluxo do ciclo industrial. Além disso, é continuamente interrompido pelo progresso técnico, que ora substitui virtualmente trabalhadores, ora os suprime de fato. Essa mudança qualitativa na produção mecanizada afasta constantemente trabalhadores da fábrica ou fecha suas portas a novos candidatos a emprego, enquanto a simples expansão quantitativa das fábricas absorve, com os despedidos, novos contingentes. Os trabalhadores são, assim, ininterruptamente repelidos e atraídos, jogados de um lado para outro, variando constantemente o recrutamento deles em relação ao sexo. (MARX, 2014, p. 516)

³⁸ “Máquina e trabalho estão em constante competição.” (Ricardo, *loc. cit.*, p. 479.)

³⁹ Em outras palavras, você adota práticas colonialistas e expansões geográficas. O problema é resolvido por aquilo que chamo de ajuste espacial. (HARVEY, 2013, p. 219)

O autor prossegue analisando o desenvolvimento do sistema fabril e ressalta sua natureza excludente ao afirmar que a expansão da maquinaria representou o colapso da manufatura bem como do trabalho doméstico, transformou as pequenas oficinas em verdadeiras extensões das fábricas, destituiu os trabalhadores de autonomia e potencializou a exploração do homem pelo homem. Segundo o autor, a expansão da economia capitalista arruinou formas alternativas de organização produtiva, impôs seu próprio movimento em escala global e submeteu uma massa de trabalhadores a interesses privados.

Com o desenvolvimento do sistema fabril e com a transformação da agricultura que o acompanha, não só se estende a escala da produção nos demais ramos das atividades, mas também muda seu caráter. Torna-se por toda parte uma diretiva dominante o princípio da indústria mecanizada, de decompor o processo de produção em suas fases constitutivas e de resolver os problemas daí resultantes com o emprego da mecânica, da química etc., em suma das ciências naturais. (MARX, 2014, p. 524)

Assim, o sistema fabril, cujo funcionamento era determinado pela mecanização do trabalho, manteve sua supremacia enquanto forma de organização produtiva ao subjugar conjuntamente a manufatura e o trabalho doméstico, reduzir as possibilidades de reprodução da vida material e ampliar o nível de dependência dos trabalhadores na forma de salário. Eliminando qualquer estorvo à sua avareza, o capital outorgou-lhe uma atemporalidade que o transformaria num modo de produção “eterno e necessário”. Marx, refletindo sobre o tema, descreve o processo através do qual a economia capitalista adquiriu esse caráter abstrato e traz como exemplo as condições de trabalho nas manufaturas e nas oficinas domésticas inglesas do século XIX:

Na manufatura moderna, a exploração da força de trabalho barata e imatura é mais vergonhosa do que na fábrica propriamente, pois o fundamento técnico que existe nesta, a substituição da força muscular pela máquina e a decorrente facilidade do trabalho, falta em grande parte naquela, onde o organismo feminino ou ainda imaturo fica exposto, da maneira mais inescrupulosa, às influências de substâncias tóxicas etc. Essa exploração se reveste, no trabalho a domicílio, de maior cinismo ainda que na manufatura, pois a capacidade de resistência dos trabalhadores diminui com sua disseminação; uma série de parasitas rapaces se insere entre o empregador propriamente dito e os trabalhadores; na própria especialidade, o trabalho a domicílio luta por toda parte contra a produção mecanizada ou pelo menos contra a manufatureira; nele, a pobreza, despoja o trabalhador das condições mais indispensáveis ao trabalho, o espaço, a luz, a ventilação etc.; a irregularidade do emprego aumenta; e, finalmente, nesse último refúgio daqueles que a indústria e a agricultura moderna tornaram supérfluos, atinge o máximo, por força das circunstâncias, a concorrência entre os trabalhadores. (MARX, 2014, p. 525)

Após ter apontado o impacto da indústria moderna sobre outras formas de organização produtiva, especialmente a manufatura e o trabalho doméstico, Marx examina novamente o

trabalho infantil nas fábricas inglesas do século XIX e denuncia o seu estado degradante. No caso descrito pelo autor⁴⁰, a atividade se resume a inserir uma folha de papel na máquina e retirá-la após a impressão, resultando num ritual monótono, exaustivo e desumano. De acordo com Marx (2014, p. 550), as crianças realizam “essa tarefa enfadonha numa jornada de 14, 15 e 16 horas ininterruptas, em alguns dias da semana e, frequentemente, durante 36 horas consecutivas, com apenas duas horas de pausa para comer e dormir.”⁴¹ Grande parte deles não sabe ler; são geralmente criaturas embrutecidas, anormais”.

Após ter obstruído o pleno desenvolvimento das crianças, a indústria moderna reproduz a brutalidade que lhe é inerente na medida em que a demissão na adolescência se torna irreversível diante das exigências impostas pela mecanização do trabalho. Segundo Marx (2014, p. 556), “quando se tornam demasiadamente velhos para esse trabalho infantil, o mais tardar aos 17 anos, são despedidos da tipografia. Vão então aumentar as fileiras do crime”. Assim, o modo de produção capitalista é *conditio sine qua non* para a violência na sociedade moderna.

O autor conclui sua análise sobre a grande indústria apontando os efeitos da mecanização do trabalho na agricultura, como a queda vertiginosa da população rural⁴², a substituição do camponês independente pelo trabalhador assalariado, o crescimento do exército industrial de reserva nos grandes centros urbanos e a degradação do solo. Assim como acontece nas manufaturas, a transformação das relações de produção no campo resulta numa servidão do produtor em relação ao instrumento de trabalho, pois ele deixa de ser sujeito e passa a ser predicado na medida em que o capital realiza o movimento inverso ao se constituir enquanto força predatória. No mesmo sentido, informa Marx (2014, p. 571): “A produção capitalista, portanto, só desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção, exaurindo as fontes originais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador”.

⁴⁰ Antigamente, nas tipografias inglesas, por exemplo, os aprendizes, de acordo com o velho sistema da manufatura e do artesanato, começavam pelas tarefas mais fáceis, evoluindo gradativamente para as mais complexas. Percorriam as etapas de uma aprendizagem, até se tornarem tipógrafos completos. Saber ler escrever era, para todos, uma exigência do ofício. *Tudo isso mudou com a máquina de imprimir.* (MARX, 2014, p. 549, grifo nosso)

⁴¹ *Loc. cit.*, p. 3, n. 24.

⁴² Nos condados de Cambridge e Suffok, por exemplo, a área cultivada ampliou-se muito nos últimos 20 anos, enquanto a população rural, no mesmo período, decresceu tanto relativa quanto absolutamente. (MARX, 2014, p. 569)

3 O PROCESSO DE ACUMULAÇÃO DO CAPITAL E SUAS IMPLICAÇÕES SOBRE O TRABALHO

O objetivo deste capítulo é apontar as implicações do processo de acumulação do capital sobre o trabalho, ou seja, compreender a íntima relação entre o processo de valorização do valor e o rebaixamento da força de trabalho à mais ordinária de todas as mercadorias a partir da seguinte exposição: 1) organização do trabalho segundo as exigências do capital; 2) consequências da economia capitalista sobre os trabalhadores.

3.1 Cooperação e manufatura

Em sua exposição da racionalidade imanente à produção capitalista, isto é, do processo de valorização do valor, resumido no circuito D-M-D', Marx revela como capital e violência correspondem a uma totalidade indivisível entre prosperidade e miséria, opulência e privação, progresso e atraso em face de suas próprias contradições. Vejamos a seguir como o autor elabora sua demonstração lógico-conceitual referente ao curso da produção capitalista.

A economia burguesa inaugura sua experiência enquanto forma de reprodução da vida material quando uma massa de trabalhadores é mantida sob o controle do mesmo capital e transformada em fonte de valor, ou seja, quando o processo de trabalho amplia a produtividade em virtude da cooperação entre os produtores e garante a expansão da substância que garante seu impulso vital.

A atuação de grande número de trabalhadores, no mesmo local, ou, se se quiser, no mesmo campo de atividade, para produzir a mesma espécie de mercadoria sob o comando do mesmo capitalista constitui, histórica e logicamente, o ponto de partida da produção capitalista. (MARX, 2014, p. 375)

Desse modo, o advento da manufatura representa uma extensão da indústria artesanal, uma vez que, em seus primórdios, amplia o número de trabalhadores reunidos na mesma oficina sem mudar a essência da produção, portanto a diferença é meramente quantitativa, entretanto Marx (2014, p. 377) observa que: “A lei da produção do valor ser realizada plenamente para o produtor individual quando produz como capitalista, empregando, ao mesmo tempo, muitos trabalhadores, pondo em movimento, desde o começo, trabalho social médio”.

A cooperação, cujo fundamento consiste na assistência mútua entre os produtores, amplia o volume de mercadorias na mesma escala temporal devido ao *quantum* de trabalho concentrado no processo de criação da riqueza. A venda da força de trabalho resultante da separação entre produtores e seus meios de subsistência, isto é, a sujeição do operário à exploração da classe dominante, é a condição basilar da cooperação no capital⁴³. No mesmo sentido, diz Marx (2014, p. 383): “O número de trabalhadores que cooperam ou a escala da cooperação depende, de início, da magnitude do capital que cada capitalista pode empregar na força de trabalho”, portanto o engendrar prático da espécie humana, isto é, sua atividade genérica⁴⁴, só existe enquanto projeção arbitrária, sórdida e violenta do capitalista, que transforma o proletariado no cerne da exploração cuja finalidade é o processo de valorização do valor.

A cooperação dos assalariados é levada a efeito apenas pelo capital que os emprega simultaneamente. A conexão entre as funções que exercem e a unidade que formam no organismo produtivo estão fora deles, no capital que os põe junto e os mantém juntos. A conexão entre seus trabalhos aparece-lhes idealmente como plano, e praticamente como autoridade do capitalista, como o poder de uma vontade alheia que subordina a um objetivo próprio a ação dos assalariados. (MARX, 2014, p. 385)

O sistema manufatureiro, base da indústria moderna e expressão da divisão social do trabalho, emerge da cooperação e apresenta tendencialmente dois estágios: a princípio, o empregador reúne trabalhadores de competência autônoma para garantir a produção de riqueza através da colaboração mútua; com o prosseguimento das tarefas diárias, a totalidade de cada ofício desvanece em virtude da esfera restrita de atuação dos artífices, resultando na perda da capacidade universal, isto é, no desaparecimento da plenitude do trabalho.

Além disso, aqueles artesãos que produziam de forma holística também sofrem com a desqualificação imposta pela manufatura, cujo impulso consiste no acúmulo de capital. Conforme Marx (2014, p. 392) destacou, “circunstâncias externas logo levam o capitalista a utilizar de maneira diferente a concentração dos trabalhadores no mesmo local e a simultaneidade dos seus trabalhos”.

A especialização produtiva que surge da manufatura transforma a mercadoria no resultado da combinação entre trabalhos isolados, realizados de forma irrefletida e destituídos

⁴³ A luta entre capital e trabalho, que encontramos antes do mercado de trabalho, é agora interiorizada na fábrica. Isso ocorre porque a cooperação é organizada por meio do capital. O que antes era um poder do trabalho aparece agora como um poder do capital. (HARVEY, 2013, p. 173)

⁴⁴ Esse é um daqueles casos em que Marx retorna à noção de ser genérico universal, que foi um tema importante nos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844. Neste ponto, é difícil ver a discussão sobre a cooperação sob uma luz negativa. Removemos os grilhões que tolgem nossa individualidade e desenvolvemos as potencialidades da espécie. Cabe-nos, portanto, realizar essas potencialidades do gênero humano. (HARVEY 2013, p. 172)

de totalidade. Segundo Marx (2014, p. 393), “qualquer que seja, entretanto, seu ponto de partida, seu resultado final é o mesmo: um mecanismo de produção cujos órgãos são seres humanos”.

O desmembramento da produção em momentos atomizados é decorrência evidente e necessária da divisão social do trabalho, que, embora transforme os produtores em meros instrumentos do sistema manufatureiro, permanece dependendo do grau de destreza artesanal. No mesmo sentido, diz Marx (2014, p. 393): “É justamente por continuar sendo a habilidade profissional do artesão o fundamento do processo de produção que o trabalhador é absorvido por uma função parcial e sua força de trabalho se transforma para sempre em órgãos dessa função parcial”. Assim, a difusão particular das operações na manufatura é condição indispensável ao crescimento da produtividade social do trabalho, uma vez que a combinação de tarefas unilaterais é o fundamento da produção em larga escala.

Um artífice executa, uma após outra, as diversas operações parciais da produção de uma mercadoria é obrigado, ora a mudar de lugar, ora a mudar de ferramenta. A passagem de uma operação para outra interrompe o fluxo do seu trabalho e forma, por assim dizer, lacunas em seu dia de trabalho. Essas lacunas somem quando o executa, o dia inteiro, continuamente, uma única operação, ou desaparecem na medida em que diminuem as mudanças de operação. (MARX, 2014, p. 395)

O autor prossegue sua investigação sobre a manufatura afirmando que suas formas operacionais, embora resguardem algumas semelhanças entre si, são fundamentalmente distintas e ocupam domínios particulares no processo de desenvolvimento da indústria moderna, uma vez que, em seu estágio embrionário, a produção ainda é dispersa em oficinas domésticas, portanto os trabalhadores não estão completamente submetidos à disciplina do capital. Já em sua fase mais desenvolvida, a manufatura combina o trabalho dos artífices reduzindo a separação espacial entre eles. Segundo Marx (2014, p. 400), ela “consegue essa organização social do processo de trabalho apenas aprisionando cada trabalhador a uma única fração de ofício”.

Desse modo, o resultado do trabalho de cada produtor na manufatura constitui apenas um momento particular da totalidade na cadeia produtiva, que, por sua vez, corresponde à combinação de operações isoladas, portanto a interdependência entre o conjunto de artífices numa mesma oficina é condição imprescindível à produção em larga escala.

Só estabelecendo-se essa condição podem os diferentes processos de trabalho que se complementam prosseguir lado a lado, simultaneamente e sem interrupção. É claro que essa dependência direta dos trabalhos e dos trabalhadores entre si obriga cada um a só empregar o tempo necessário à sua função, obtendo-se assim continuidade,

uniformidade, regularidade, ordenamento⁴⁵ e, notadamente, intensidade de trabalho que não se alcançam no ofício independente e nem mesmo na cooperação simples. (MARX, 2014, p. 400)

O pressuposto geral da economia capitalista consiste na íntima relação entre produção e circulação de mercadorias, isto é, o capital só existe enquanto totalidade processual ou síntese de múltiplas determinações. Inseridos nessa forma de existência material *a priori*, a expansão do comércio e o sistema colonial promovem o desenvolvimento da manufatura, contribuem para a divisão social do trabalho e cumprem seu papel na dialética entre o indeterminado e o determinado, o simples e o complexo, o abstrato e o concreto. Segundo Marx (2014, p. 408-409), “no período manufatureiro, a divisão do trabalho na sociedade desenvolveu-se muito com a ampliação do mercado mundial e com o sistema colonial, que figuram entre as condições de existência gerais desse período”. O homem, confinado ao isolamento no interior da manufatura em virtude do caráter parcial, constante e inacabado do trabalho, é condição indispensável à produção em larga escala, cuja finalidade é garantir o consumo global.

A divisão manufatureira do trabalho pressupõe a autoridade incondicional do capitalista sobre seres humanos transformados em simples membros de um mecanismo que a ele pertence. A divisão social do trabalho faz confrontarem-se produtores independentes de mercadorias, os quais não reconhecem outra autoridade além da ocorrência, além da coação exercida sobre eles pela pressão dos recíprocos interesses, do mesmo modo que no reino animal a guerra de todos contra todos, o *bellum omnium contra omnes*, preserva mais ou menos as condições de existência de todas as espécies. (MARX, 2014, p. 411)

Desse modo, o fundamento da produção manufatureira corresponde à divisão social do trabalho, à coisificação dos produtores e ao esvaziamento das faculdades genuinamente humanas, uma vez que a autonomia ilusória das mercadorias bem como seu caráter arbitrário estabelecem uma completa inversão entre sujeito e objeto imanente à produção capitalista. Segundo Marx (2014, p. 415), a manufatura propriamente dita não só submete ao comando e à disciplina do capital o trabalhador antes independente, mas também cria uma graduação hierárquica entre os próprios trabalhadores”. A distinção entre a manufatura e a cooperação simples consiste exatamente na transformação do trabalho individual: enquanto esta, como expressão da atividade genérica, corresponde a um arranjo entre produtores autônomos, à força coletiva do trabalho, aquela:

⁴⁵ “Quanto maior a variedade de artífices em cada manufatura, tanto maior a ordem e a regularidade de cada trabalho, e tanto menor a perda de trabalho.” (*The advantages etc.*, p. 68.)

Deforma o trabalhador monstruosamente, levando-o, artificialmente, a desenvolver uma habilidade parcial, à custa da repressão de um mundo de instintos e capacidades produtivas, lembrando aquela prática das regiões platinas onde se mata um animal apenas para tirar-lhe a pele ou o sebo. Não só o trabalho é dividido e suas diferentes frações são distribuídas entre os indivíduos, mas o próprio indivíduo é mutilado e transformado no aparelho automático de um trabalho parcial⁴⁶, tornando-se, assim, realidade a fábula absurda de Menenius Agrippa que representa um ser humano como simples fragmento de seu próprio corpo⁴⁷. (MARX, 2014, p. 415)

Despojado das condições necessárias à sua existência material, isto é, dos meios que garantem sua subsistência, o artífice é obrigado a vender sua força de trabalho e sujeitar-se às determinações impostas pela manufatura, portanto, em virtude da perda de autonomia resultante do contrato entre trabalho e capital, os produtores se tornam extensões da vontade arbitrária, sórdida e tacaña da classe dominante. Segundo Marx (2014, p. 416), “o povo eleito trazia escrito na fronte que era propriedade de Jeová; do mesmo modo, a divisão do trabalho ferreteia o trabalhador com a marca de seu proprietário: o capital”.

Assim, o advento do capital é simultaneamente causa e consequência da separação entre produtores e meios de subsistência, do domínio privado das condições materiais de existência bem como da expropriação dos trabalhadores. O autor, analisando a relação entre o proletariado e os estágios da produção capitalista, observa que:

Esse processo de dissociação começa com a cooperação simples, em que o capitalista representa, diante do trabalhador isolado, a unidade e a vontade do trabalhador coletivo. Esse processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, reduzindo a uma fração de si mesmo, e contempla-se na indústria moderna, que faz da ciência uma força produtiva independente de trabalho, recrutando-a para servir ao capital⁴⁸. (MARX, 2014, p. 416)

A sujeição dos trabalhadores à manufatura representa uma etapa do desenvolvimento capitalista, cuja determinação estrutural equivale à extração de mais-valia, portanto, não obstante o grau de avanço das forças produtivas e as relações de produção que lhes são decorrentes, o processo de valorização do valor constitui a essência do capital.

A manufatura cumpre seu dever no processo de racionalização burguesa, cujo desdobramento consiste na exaustão do trabalhador, contemplando simultaneamente o definhamento do corpo e a atrofia da mente. Assim, a divisão social do trabalho apresenta

⁴⁶ Dugald Stewart chama os trabalhadores de manufatura “autômatos vivos (...) empregados em trabalhos parciais”. (*Loc. cit.*, p. 318.)

⁴⁷ Nos corais, cada indivíduo constitui realmente o estômago de todo o grupo; mas esse estômago leva os alimentos para toda a comunidade, em vez de os tirar dela, como o faziam os patrícios romanos.

⁴⁸ “O homem de saber e o trabalhador produtivo se separam completamente um do outro, e a ciência, em vez de permanecer em poder do trabalho, em mãos do trabalhador, para aumentar suas forças produtivas em seu benefício, colocou-se contra ele em que quase toda a parte. (...) O conhecimento torna-se um instrumento que pode separar-se do trabalhador e opor-se a ele.” (W. Thompson, *An inquiry into the principles of the distribution of wealth*, Londres, 1824, p. 274.)

uma determinação, uma vez que, segundo Marx (2014, p. 420), “revela-se, de um lado, progresso histórico e fator necessário do desenvolvimento econômico da sociedade e, de outro, meio civilizado e refinado de exploração”.

3.2 Exploração do homem pelo homem como fundamento do processo de acumulação capitalista

A expansão necessária e ilimitada do *quantum* de valor que corresponde à finalidade da produção capitalista resulta estruturalmente da exploração proletária, isto é, do tempo de trabalho usurpado pela classe dominante, portanto não é possível decretar o fim da violência sem destruir as condições materiais de sua reprodução. O objetivo deste tópico, baseado nos três primeiros capítulos da seção VII de *O Capital*, é demonstrar a relação visceral entre o processo de acumulação burguesa e o caráter violento da sociedade moderna.

3.2.1 A reprodução simples

Marx (2013) inicia a análise da reprodução simples destacando seu caráter necessário e universal, isto é, sua antecedência às formas particulares de existência material, uma vez que a produção da riqueza corresponde a um processo contínuo e inevitável decorrente das necessidades humanas. Assim, a reprodução simples é uma categoria absoluta, um comum isolado, uma abstração razoável para compreender o capital enquanto forma de sociabilidade historicamente determinada, portanto contingente, finita e transitória. Independente das singularidades de cada povo ou civilização, produção e consumo equivalem às partes do todo indivisível, às fases do fluxo que se renova, aos estágios do movimento cíclico que constituem a vida material dos homens.

Qualquer que seja a forma social do processo de produção, tem este de ser contínuo ou de percorrer, periódica e ininterruptamente, as mesmas fases. Uma sociedade não pode parar de consumir nem produzir. Por isso, todo processo social de produção, encarado em suas conexões constantes e no fluxo contínuo de sua renovação, é, ao mesmo tempo, processo de reprodução. (MARX, 2013, p. 669)

A economia capitalista transforma simultaneamente produção e reprodução num circuito permanente cuja finalidade é a extração de mais-valia, isto é, o processo de trabalho,

condição eterna e vital à satisfação das necessidades humanas, é uma determinação imanente à valorização do valor, portanto aquilo que permite o homem se libertar do seu estado de dependência imediata com a natureza, transforma-se na negação do seu estatuto ontológico, no esvaziamento de sua atividade genérica, na realização do trabalho de Sísifo.

Se a produção tem a forma capitalista, também terá a reprodução No modo capitalista de produção, o processo de trabalho é apenas um meio de criar valor; analogamente, a reprodução é apenas um meio de reproduzir o valor antecipado como o capital, isto é, como valor que se expande. (MARX, 2013, p. 669)

A compra da força de trabalho é um fator indispensável ao capital, uma vez que o contrato entre a classe dominante e o proletariado mantém o caráter legítimo das relações de produção capitalista, isto é, sob o prisma da lei, o consentimento entre as partes envolvidas no acordo permite que o empregador transforme o operário numa extensão de sua vontade arbitrária em troca de salário. A reprodução simples consiste exatamente na renovação desse ciclo, cuja contradição é revestida pela liberdade ilusória subjacente ao direito.

O processo de produção se inicia com a compra da força de trabalho por determinado tempo, e esse começo se renova sempre que se extingue o prazo estipulado, tendo decorrido, assim, determinado período de produção, semana, mês etc. Mas o trabalhador só é pago depois de ter empregado sua força de trabalho e depois de se terem materializado nas mercadorias o valor dessa força e a mais-valia. (MARX, 2013, p. 670)

A reprodução da vida material segundo as necessidades da economia capitalista consiste num processo constante de valorização do valor, isto é, um movimento de eterno retorno cujo fundamento é a exploração dos produtores em forma de salário, uma vez que o preço da força de trabalho é necessariamente inferior à massa de valor que lhes pertence. Segundo Marx (2013, p. 670), “o que vai para o trabalhador sob a forma de salário é uma parte do produto por ele constantemente reproduzido”. De acordo com as normas que regem a sociedade burguesa, essa subtração necessária ao capital é apontada como expressão da consciência moderna, do consentimento entre homens livres e da igualdade que lhe é constitutiva. De acordo com Marx (2013, p. 671), “a forma mercadoria do produto e a forma dinheiro da mercadoria dissimulam a operação”.

O capital variável corresponde a uma forma *sui generis* do trabalho, mediação eterna e necessária entre homem e natureza, imprescindível à reprodução da vida material e elemento constitutivo do ser social. Assim, o trabalho assalariado deve ser compreendido como manifestação particular do universal, determinação do indeterminado, elevação do abstrato ao

concreto, contradição entre o provisório e o permanente. No mesmo sentido, diz Marx (2013, p. 672): “O economista burguês, cujo cérebro limitado não sabe distinguir entre a forma aparente e o que nela se oculta, fecha os olhos ao fato de constituir ainda hoje exceção o fundo de trabalho sob a forma de capital, se considerarmos todo o mundo habitado⁴⁹”.

A existência de uma massa de produtores despojados de seus meios de subsistência em virtude do processo de acumulação primitiva e a formação de um grupo minoritário e dominante que lhe é decorrente fornecem a base da produção capitalista, uma vez que a objetivação de sua fórmula geral pressupõe a transformação da força de trabalho em mercadoria. Assim, o acordo feito entre a classe dirigente e o proletariado sob respaldo do direito é o ponto de partida da produção bem como da reprodução capitalista, uma vez que esta representa a sucessão daquela.

A separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas do trabalho e a força subjetiva do trabalho, é, portanto, o fundamento efetivo, o ponto de partida do processo de produção capitalista. (MARX, 2013, p. 673)

A exploração do homem pelo homem na sociedade burguesa, materializada no esvaziamento de seus atributos, na negação de seu estatuto ontológico, no fetichismo da mercadoria e na concentração de riqueza transforma a economia capitalista numa forma de existência material estruturalmente violenta, portanto é impossível falar de respeito à dignidade humana sem superar a contradição entre trabalho e capital.

Sendo o processo de produção, ao mesmo tempo, processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que suga a força criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que utilizam os produtores⁵⁰. O próprio trabalhador produz, por isso, constantemente, riqueza objetiva, mas, sob a forma de capital, uma força que lhe é estranha o domina e explora, e o capitalista produz também constantemente a força de trabalho, mas sob a forma de uma fonte subjetiva de valor, separada dos objetos sem os quais não se pode realizar, abstrata, existente apenas na individualidade do trabalhador, em suma, o capitalista produz o trabalhador sob a forma de trabalhador assalariado⁵¹. Essa reprodução constante, essa perpetuação do trabalhador é a condição necessária da produção capitalista. (MARX, 2013, p. 674)

⁴⁹ “Menos de um quarto dos trabalhadores que existem na superfície da Terra se enquadra no regime de salários que são desembolsados pelos capitalistas.” (Richard Jones, *Textbook of lectures on the polit. economy of nations*, Hertford, 1852, p. 36.)

⁵⁰ “O consumo produtivo tem essa notável e peculiar propriedade: o que é consumido produtivamente é capital, e torna-se capital através do consumo.” (James Mill, *loc. cit.*, p. 242.) J. Mill, entretanto, não investiga “essa notável e peculiar propriedade”.

⁵¹ “É incontestável que muitos pobres obtêm emprego quando se estabelece pela primeira vez uma manufatura, mas eles permanecem pobres, e a continuação dela faz muitos pobres.” (*Reasons for the late increase of the poor rates: or a comparative view of the prices of labour and provisions*, Londres, 1777, p. 31.)

O processo de exploração imanente à produção capitalista só pode ser renovado caso o trabalhador se reproduza enquanto tal, isto é, se puder dispor das condições materiais necessárias à sua subsistência, pois, conforme destacou Marx (2013, p. 675), “a conservação, a reprodução da classe trabalhadora, constitui condição necessária e permanente da reprodução de capital”. O consumo dos bens indispensáveis à existência do trabalhador é reduzido à parte mais diminuta, uma vez que o salário equivalente à quota mínima de valor que lhe é repassada o transforma num ser puramente orgânico, cuja única finalidade é satisfazer as necessidades do capital ou, em outras palavras, garantir a autovalorização do valor.

A compra da força de trabalho e sua constante renovação apresentam um duplo aspecto na sociedade burguesa: 1º) demonstrar que o acordo entre a classe dominante e o proletariado resguarda a igualdade entre os homens; 2º) garantir, sob o prisma da lei, a substantivação do valor, isto é, a extração de mais-valia, definida aqui como o movimento da substância imprescindível à expansão de capital.

Desse modo, a quota de valor paga ao operário em forma de salário deve, por um lado, promover a igualdade ilusória que fundamenta o direito moderno, por outro, abastecer o trabalhador da mesma forma que a máquina a vapor é abastecida pelo carvão. Para o capital, o consumo do proletariado limita-se unicamente à sua reprodução biológica⁵², isto é, à reposição de sua capacidade física, portanto fornecer-lhe condições acima do nível de subsistência torna-se desnecessário à produção capitalista.

Por isso, o capitalista e seu ideólogo, o economista político, só consideram produtiva a parte do consumo individual do trabalhador necessário para perpetuar a classe trabalhadora, tendo, portanto, de ser realizada, a fim de que o capital possa consumir força de trabalho; o que o trabalhador vier a consumir, além disso, para seu próprio prazer, é consumo improdutivo.⁵³

A sociedade moderna, impulsionada pela economia capitalista e seu caráter tendencialmente global, decretou o fim da produção autônoma ao dissociar os trabalhadores de seus meios de subsistência, garantiu as condições materiais necessárias à acumulação

⁵² Chega-se, por conseguinte, ao resultado de que o homem (o trabalhador) só se sente como [ser] livre e ativo em suas funções animais, comer, beber e procriar, quando muito ainda habitação, adornos etc., e em suas funções humanas só [se sente] como animal. O animal se torna humano, e o humano, animal. Comer, beber e procriar etc., são também, é verdade, funções genuína[mente] humanas. Porém na abstração que as separa da esfera restante da atividade humana, e faz delas finalidades últimas e exclusivas, são [funções] animais. (MARX, 2010, p. 83)

⁵³ James Mill, *loc. cit.*, pp. 238 e seguintes.

burguesa, arruinou a autodeterminação dos povos e revestiu, de liberdade e igualdade, sua natureza sórdida, violenta e contraditória.

O escravo era preso por grilhões; o trabalhador assalariado está preso a seu proprietário por fios invisíveis. A ilusão de sua independência se mantém pela mudança contínua dos seus patrões e com a ficção jurídica do contrato. (MARX, 2013, p. 676-677)

A dependência do trabalhador em relação à classe dominante, renovada de forma contínua e sistemática, é consequência necessária da produção de capital, portanto o processo de valorização do valor transforma a exploração do trabalho no fundamento de sua existência. Se, nos primórdios da economia capitalista, o acordo entre burguesia e proletariado consistia numa casualidade justa em virtude do pleno consentimento entre as partes, seu caráter estrutural e coercitivo ficou demonstrado *a posteriori* com a venda permanente da força de trabalho. Marx (2013, p. 681) afirma que: “A produção capitalista, encarada em seu conjunto, ou como processo de reprodução, produz não só mercadoria, não só mais-valia; produz e reproduz a relação capitalista: de um lado, o capitalista e do outro, o assalariado⁵⁴”.

3.2.2 A transformação de mais-valia em capital

Marx (2013) inicia a análise da transformação de mais-valia em capital ressaltando a íntima relação entre o trabalho excedente e a produção capitalista, isto é, entre a fração da substância que garante seu movimento cíclico e a base material que lhe dá existência. Desse modo, a simbiose entre o *quantum* de trabalho usurpado pela classe dominante e a forma de organização social da qual ele provém corresponde ao fundamento da reprodução capitalista, portanto atribuir a origem do lucro à circulação de mercadorias consiste num quiproquó criado pelo economista burguês.

Vimos como a mais-valia se origina do capital e veremos agora como o capital nasce da mais-valia. Aplicação de mais-valia como capital ou conversão de mais-

⁵⁴ “O capital pressupõe o trabalho assalariado, e o trabalho assalariado pressupõe o capital. Eles se condicionam e se reproduzem, reciprocamente. Numa fábrica têxtil algodoeira, produz o trabalhador apenas artigos de algodão? Não, ele produz capital. Produz valores que servem de novo para comandar seu trabalho e para criar, através deles mesmos, novos valores.” (Karl Marx, *Lohnarbeit und Kapital* em *N [eue] Rh [einische]* n° 266, 7 de abril de 1849.) Os artigos publicados sob esse título na *N. Rh. Z.*, tirei-os das palestras que fiz sobre o tema em 1847, na Associação dos Trabalhadores Alemães, em Bruxelas, e cuja impressão foi interrompida pela revolução de fevereiro.

valia em capital é o que se chama de acumulação de capital⁵⁵. (MARX, 2013, p. 685)

O *quantum* de valor correspondente ao volume originário do capital está representado em sua forma monetária, isto é, em sua figura acabada: o dinheiro. A mais-valia, que provém da quota de trabalho não pago, transcende a esfera da possibilidade e se afirma enquanto substância excedente apenas ao final do circuito D-M-D'. Sucessivamente, obedecendo as determinações imanentes à produção capitalista, a massa de valor remanescente é incorporada ao primeiro estágio do movimento, converte-se num acréscimo ao montante inicial e sofre uma metamorfose, passando da reprodução simples à reprodução ampliada.

O valor do capital foi desembolsado originalmente sob a forma de dinheiro; a mais-valia, ao contrário, existe, em sua origem, como valor de determinada parte do produto bruto. Se este é vendido, transformado em dinheiro, o valor do capital readquire sua forma primitiva, e a mais-valia muda sua forma primitiva de existência. A partir desse momento, o valor do capital e a mais-valia são quantias de dinheiro e se opera do mesmo modo sua conversão ulterior em capital. O capitalista emprega ambas as quantias na compra de mercadorias que o capacitam a recomençar a fabricação de seu artigo, e, desta vez, em escala ampliada. (MARX, 2013, p. 686)

O processo de valorização do valor, isto é, o desenvolvimento da produção capitalista enquanto forma de existência material arbitrária e soberana, pressupõe a ampliação de seu componente variável, ou seja, a conversão progressiva e necessária de mais-valia em capital demanda uma quantidade maior de trabalhadores ativos, portanto a classe dominante recorre ao exército industrial de reserva e submete o proletariado às suas exigências. De forma objetiva, o incremento de novos trabalhadores à economia capitalista é feito através do salário, cuja finalidade se restringe à conservação e reprodução da classe operária. Dessa forma, o capital produz internamente as condições de sua própria lei populacional.

Não sendo possível aumentar extensivamente ou intensivamente a exploração dos trabalhadores já empregados, têm de ser utilizadas forças de trabalho adicionais. O mecanismo da produção capitalista já resolveu esse problema, reproduzindo a classe trabalhadora como classe que depende de salário e à qual este ordinariamente assegura não só a conservação, mas a multiplicação. O capital precisa apenas incorporar essas forças de trabalho adicionais anualmente fornecidas, em diversas idades, pela classe trabalhadora aos meios de produção adicionais já contidos na produção anual. *De um ponto de vista concreto, a acumulação não passa de reprodução do capital em escala que cresce progressivamente.* O círculo em que se move a reprodução simples muda, então sua forma e transforma-se, segundo a expressão de Sismondi, em espiral⁵⁶. (MARX, 2013, p. 687, grifo nosso)

⁵⁵ “Acumulação do capital: emprego de uma parte da renda como capita.” (Malthus, *Definitions etc.*, ed. Cazenove, p. 11.) “Transformação de renda em capital.” (Malthus, *Princ. of Pol. Econ.*, 2ª ed, Londres, 1836, p. 320.)

⁵⁶ Ao analisar a acumulação, Sismondi comete o erro de se contentar demasiadamente com a frase “transformação da renda em capital”, sem examinar a fundo as condições materiais dessa operação.

Assim, o processo de desenvolvimento da economia capitalista promove a antropofagia coagida do proletariado, o canibalismo involuntário dos trabalhadores, uma vez que o aumento do seu componente variável, isto é, da força de trabalho, só é possível em virtude da extração de mais-valia, portanto o capital, através da exploração que lhe é constitutiva, transforma a substância que garante seu impulso vital no propulsor do suplício operário. Segundo Marx (2013, p. 688), “volta a repetir-se o velho procedimento do conquistador, que paga as mercadorias fornecidas pelo vencido com dinheiro que arrancou dele”.

Além de promover o definhamento do proletariado consumindo toda sua vitalidade, o capital pôde transformá-lo na causa de seu próprio martírio. Dessa maneira, a espoliação dos produtores, materializada no tempo de trabalho usurpado pela classe dominante, consiste na única e verdadeira fonte de acumulação capitalista, pois, conforme declarou Marx (2013, p. 688), “desde a origem, não contém ela nenhuma partícula de valor que não derive de trabalho alheio não pago”.

O processo de acumulação capitalista, cuja irracionalidade consiste na reprodução ampliada do valor, transforma o trabalho morto no parasita do trabalho vivo, uma vez que este é hospedeiro daquele, organismo necessário à sua sobrevivência, matéria imprescindível de seu ciclo predatório. Segundo Marx (2013, p. 689), “patenteia-se aí que a única condição para o capitalista apropriar-se do trabalho vivo não pago em escala crescente é a propriedade sobre trabalho passado não pago. Quanto mais o capitalista tiver acumulado, mas poderá acumular”.

A equivalência dissimulada entre o proletariado e a classe dominante reside exatamente na extração de mais-valia, pois é a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador que garante a reprodução ampliada. A burguesia, imbuída pelas leis que regem o capital, condena os trabalhadores ao fratricídio bíblico: assim como Caim matou Abel, o proletariado é submetido a um ritual canibalesco para satisfazer as necessidades da produção capitalista.

A relação de troca entre capitalista e trabalhador não passa de uma simples aparência que faz parte do processo de circulação, mera forma, alheia ao verdadeiro conteúdo, e que apenas o mistifica. A forma é a contínua compra e venda da força de trabalho. O conteúdo é o capitalista trocar sempre por quantidade maior de trabalho vivo um parte do trabalho alheio já materializado, do qual se ininterruptamente, sem dar a contrapartida de um equivalente. (MARX, 2013, p. 689)

A transformação do dinheiro em capital, isto é, o processo de valorização do valor, consumado na realização de todos os seus desígnios, está em plena conformidade com as leis que regem a produção de mercadorias e com o direito de propriedade que lhe é decorrente. Desse modo, a assimetria constitutiva do processo de troca envolvendo a classe dominante e o proletariado é uma determinação necessária à expansão da economia capitalista, cujo resultado consiste nos seguintes pontos:

1) que o produto pertence ao capitalista, e não ao trabalhador; 2) que o valor desse produto abrange, além do valor do capital adiantado, uma mais-valia que ao trabalhador custou trabalho e ao capitalista, nada, a qual, entretanto, se torna propriedade legítima do capitalista; 3) que o trabalhador reproduz sua força de trabalho e pode vendê-la novamente, se achar um comprador. (MARX, 2013, p. 691)

O desenvolvimento do capital, resumido na sucessão do circuito D-M-D', consiste numa forma de existência material cujo fundamento desobedece à penitência determinada por Deus conforme diz a tradição judaico cristã, uma vez que a sociedade burguesa manteve a condenação para os trabalhadores e garantiu a indulgência aos capitalistas, reservando àqueles o inferno e a estes o paraíso. O desprezo pelo decreto divino se deve ao processo de valorização do valor, ao desejo insaciável do capital por trabalho excedente, portanto o sacrilégio cometido pela classe dominante resultou, de modo surpreendente, no seu retorno ao Jardim do Éden. Segundo Marx (2013, p. 691), “não é só no domínio do trabalho que a primogenitura faz milagres”.

A dissociação entre produtores e seus meios de subsistência, a transformação da força de trabalho em mercadoria, o contrato entre a classe dominante e o proletariado, o direito de propriedade, o processo de valorização do valor e a conservação dessas determinações são partes de uma totalidade indivisível, elementos constitutivos da sociedade burguesa. Desse modo, a reprodução em escala ampliada revela o caráter estrutural da acumulação de riqueza na modernidade e desmistifica a prosperidade regida por artifícios como a diligência e a parcimônia.

Os economistas burgueses tinham de combater o preconceito popular que confunde a produção capitalista com entesouramento⁵⁷ e imagina, por isso, que riqueza acumulada é riqueza que escapa à destruição, permanecendo em sua forma natural e

⁵⁷ Nenhum economista hodierno pode identificar economizar com entesourar. Excluída essa identificação simplista, que não leva a nenhum resultado, só se pode imaginar, do ponto de vista da riqueza nacional, o emprego da palavra economizar relacionando-a com o modo de aplicação do que foi economizado, o qual se caracteriza por uma distinção entre as diferentes espécies de trabalho mantidas por essa aplicação. (Malthus, *loc. cit.*, pp. 38 e 39.)

deixando de ser consumida, ou riqueza que é retirada da sua circulação. A retirada do dinheiro da circulação impediria totalmente sua expansão como capital, e a acumulação de mercadoria com fins de entesouramento não passaria de uma loucura⁵⁸. As mercadorias se acumulam em grandes proporções quando a circulação paralisa-se ou há superprodução⁵⁹.

Assim, o autor demonstra que a associação concebida no imaginário popular entre riqueza e austeridade corresponde a uma inferência distorcida da estratificação social no mundo hodierno, uma ilusão que desobedece as leis da produção capitalista, uma mistificação incapaz de revelar a racionalidade imanente ao objeto. O fundamento da desigualdade social não está na abstinência de uma classe em contraste à opulência de outra, mas numa forma de existência material cujo fundamento é a contradição entre trabalho e capital. Segundo Marx (2013, p. 698), “fanático de expansão de valor, [o capitalista] compele impiedosamente a humanidade a produzir por produzir”, isto é, enquanto personificação do capital⁶⁰, cumpre todas as determinações que lhe são impostas, atende as necessidades de uma criatura soberana, obedece um mecanismo cujo impulso vital é uma contradição permanente entre o finito e o infinito⁶¹. No mesmo sentido, diz Marx (2013, p. 698): “Enquanto for consciência e vontade do capital em suas ações e omissões, verá no seu próprio consumo privado o equivalente a um roubo contra a acumulação”. A burguesia, ao representar a sordidez do capital jurando-lhe lealdade e condenando o proletariado ao mito de Sísifo, tornava-se o que Sancho Pança fora para Dom Quixote, um fiel escudeiro.

O capitalista é respeitável apenas quando personifica o capital. Nessa função, partilha com o entesourador a paixão da riqueza pela riqueza. Mas o que neste é mania individual, é naquele uma resultante do mecanismo social. O capitalista é apenas uma das forças propulsoras desse mecanismo. Além disso, o desenvolvimento da produção capitalista torna necessária a elevação contínua do

⁵⁸ Balzac, que analisou tão profundamente todos os matizes da avareza, criou a figura de Gobseck, o velho avarento que, na sua demência, começa a formar um tesouro acumulando mercadorias.

⁵⁹ “Acumulação de estoques (...) cessação das trocas (...) superprodução.” (Th. Colbet, *loc. cit.*, p. 104.)

⁶⁰ Não foi róseo o colorido que dei às figuras do capitalista e do proprietário de terras. Mas, aqui, as pessoas só interessam na medida em que representam categorias econômicas, em que simbolizam relações de classe e interesses de classe. Minha concepção do desenvolvimento histórico-natural exclui, mais do que qualquer outra, a responsabilidade do indivíduo por relações, das quais ele continua sendo, socialmente criatura, por mais que, subjetivamente, se julgue acima delas. (MARX, 2014, p. 18)

⁶¹ O teorema hegeliano, de que a totalidade é sujeito graças aos seus momentos internos que nela se resolvem, é apropriado por Marx para mostrar que essa força abarcadora e totalizadora do capital (a potência histórica que representava para Marx “o poder abarcador”, “*die übergreifende Macht*”, que Hegel atribuía ao seu “conceito” especulativo) se constitui, na figura da “autovalorização” do valor, como fim em si mesma (K, I, 169). Graças a essa autofinalização e autorreferência do valor, o capital se torna o “sujeito automático” de um processo de criação de mais valor ao infinito, que ele não pode, todavia, criar de uma só vez. Daí a retomada da dialética qualitativa do limite da lógica hegeliana do finito e do infinito, mas em termos quantitativos, donde o movimento desmedido (“*masslos*”) desse processo infinito de valorização, que põe recorrentemente um limite, que serve de medida para a criação do valor em cada circuito, mas que, como limite quantitativo, se revela, em seguida, uma “barreira” a ser continuamente ultrapassada por esse impulso infinito de autovalorização. (MÜLLER, 2012, p. 13-14)

capital empregado num empreendimento industrial, e a concorrência impõe a cada capitalista as leis imanentes do modo capitalista de produção como leis coercitivas externas. Compele-o a expandir continuamente seu capital, para conservá-lo, e só poder expandi-lo por meio da acumulação progressiva. (MARX, 2013, p. 698)

Desse modo, a exploração do proletariado pela classe dominante, materializada no *quantum* de trabalho não pago, isto é, na extração de mais-valia, é um elemento constitutivo da economia capitalista, determinação imanente à base material do mundo hodierno, uma vez que a relação entre espoliação e produção de riqueza constitui o cerne da sociedade burguesa. Assim, a distinção entre a prosperidade burguesa e o enriquecimento do entesourador corresponde à forma de acumulação própria da modernidade, isto é, ao tempo de trabalho excedente convertido em capital. No mesmo sentido, diz Marx (2013, p. 700): “O capitalista se enriquece não como o entesourador, na proporção do seu trabalho pessoal e do que deixa de gastar consigo mesmo, mas na medida em que suga força de trabalho alheia e impõe ao trabalhador a renúncia à fruição da vida”.

3.2.3 Lei geral da acumulação capitalista

Marx (2013) inicia sua análise sobre a lei geral da acumulação capitalista afirmando que a relação entre o desenvolvimento da economia burguesa e seus desdobramentos sobre a classe trabalhadora constitui o seu objeto de investigação, cuja expressão reside no reordenamento da composição orgânica do capital, que deve ser considerada sob um duplo aspecto: valor e técnica. Enquanto a primeira se divide em capital constante e capital variável, a segunda em meio de produção e força de trabalho.

O fundamento da distinção entre capitais que pertencem ao mesmo ramo industrial consiste precisamente na relação entre meios de produção e força de trabalho que lhes é constitutiva, isto é, na particularidade de cada composição orgânica. Assim, a média aritmética do conjunto de composições individuais corresponde à média geral de um setor determinado da indústria. Segundo Marx (2013, p. 723), “a média geral das composições médias de todos os ramos da produção nos dá a composição do capital social de um país, e que fundamentalmente nos interessa no estudo que segue”.

A acumulação de riqueza no sistema capitalista pressupõe um crescimento real da força de trabalho, isto é, parte da mais-valia extraída ao final do circuito D-M-D' deve ser revertida em capital variável, o que resultaria num aumento quantitativo e qualitativo do trabalho assalariado, uma vez que a expansão capitalista empregaria os trabalhadores

disponíveis no mercado bem como elevaria, por extensão, os níveis de salário. No mesmo sentido, diz Marx (2013, p. 724): “Sendo empregados, em cada ano, mais trabalhadores que no ano precedente, ter-se-á de chegar mais cedo ou mais tarde ao ponto em que as necessidades da acumulação superam a oferta ordinária de trabalho, em consequência, os salários”.

Seja como for, conjecturas de relativa prosperidade da classe trabalhadora não alteram o cerne das relações de produção capitalista na medida em que a estratificação social que lhe é inerente permanece. Segundo Marx (2013, p. 724), “as circunstâncias mais ou menos favoráveis em que se conservam e se reproduzem os assalariados em nada modificam o caráter fundamental da produção capitalista”, uma vez que a exploração do proletariado pela burguesia é mantida enquanto elemento constitutivo dessa forma de existência material.

A reprodução simples reproduz constantemente a mesma relação capitalista: capitalista de um lado e assalariado do outro. Do mesmo modo, a reprodução ampliada ou a acumulação reproduzem a mesma relação em escala ampliada: mais capitalistas ou capitalistas mais poderosos, num polo, e mais assalariados, no outro. (MARX, 2013, p. 724)

Desse modo, o processo de valorização do valor, isto é, a expansão progressiva da economia capitalista, pressupõe, enquanto determinação estrutural, o crescimento da força de trabalho. Segundo Marx (2013, p. 725), “acumular capital é, portanto, aumentar o proletariado”, portanto a universalidade do capital, traduzida em seu caráter devastador e soberano, corresponde a uma particularidade dessa forma de existência material que, movida pelo imperativo despudorado da acumulação, só adquire conteúdo objetivo com a reprodução do trabalho assalariado.

O mecanismo do próprio processo de acumulação aumenta, com o capital, a quantidade dos “pobres laboriosos”, isto é, dos assalariados, que transforma sua força de trabalho em força de valorização crescente do capital que está sempre se expandindo. Com isso, eternizam necessariamente sua relação de dependência para com seu próprio produto, personificado no capitalista. (MARX, 2013, p. 726)

A verticalidade das relações de produção capitalista, objetivada na completa sujeição do trabalhador à indústria moderna, base real do esvaziamento de suas potencialidades, isto é, de suas faculdades ontológicas, obedece unicamente a lógica da economia capitalista, uma vez que sua existência é imanente ao processo de valorização do valor. Assim, o interesse da classe dominante não consiste na satisfação das próprias necessidades materiais, mas na busca por trabalho excedente.

Não se compra a força de trabalho para satisfazer as necessidades pessoais do adquirente por meio dos serviços que ela presta ou do que ela produz. O objetivo do comprador é aumentar seu capital, produzir mercadorias que contêm mais trabalho do que ela paga e cuja venda realiza também a parte do valor obtida gratuitamente. (MARX, 2013, p. 729)

Assim, o trabalho assalariado constitui a base reprodutiva do sistema capitalista, uma vez que sua existência é o fundamento do processo de valorização do valor, portanto não é possível haver produção de riqueza no capital sem exploração do trabalho. Após destacar a dimensão constitutiva da força de trabalho para a economia capitalista, Marx (2013) observa que as flutuações inerentes à acumulação burguesa incidem diretamente sobre o capital variável empregado, portanto o número de trabalhadores assalariados é inconstante devido ao caráter cíclico do capitalismo. Segundo Marx (2013, p. 731), “a magnitude da acumulação é a variável independente, e o montante dos salários, a variável dependente, não sendo verdadeira a afirmação oposta.

O autor prossegue sua investigação sobre o processo de acumulação burguesa apontando uma transformação na composição orgânica do capital. De acordo com Marx (2013), a capacidade produtiva do trabalho social, materializada no desenvolvimento tecnológico, estabelece uma relação inversa entre capital constante e capital variável, portanto o encolhimento relativo da mão de obra consiste numa tendência da indústria moderna. Assim, o autor demonstra que a hipótese delineada no início do capítulo⁶², baseada no crescimento proporcional das forças produtivas, é puramente especulativa por desobedecer as leis internas do capital.

Essa mudança na composição técnica do capital, o aumento da massa nos meios de produção, comparada com a massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se na composição do valor do capital, com o aumento da parte constante à custa da parte variável. (MARX, 2013, p. 734)

O processo de acumulação burguesa, embora estabeleça um reordenamento da composição orgânica do capital, mantém inalterado o fundamento de sua própria existência, isto é, a exploração do trabalho, objetivada na extração de mais-valia obtida ao final do circuito D-M-D'. No mesmo sentido, diz Marx (2013, p. 736): “A conversão contínua da mais-valia em capital se patenteia na magnitude crescente do capital que entra no processo de produção e se torna base da produção em escala ampliada”, portanto o cerne da economia

⁶² Suponhamos que não se modifique a composição do capital, isto é, determinada massa de meios de produção ou determinado capital constante exijam sempre, para funcionar, a mesma quantidade de força de trabalho, e admitamos ainda que fiquem inalteradas as demais condições. (MARX, 2013, p. 724)

capitalista permanece o mesmo, porém sob novos contornos. Assim, o encolhimento relativo da força de trabalho evidencia as nuances da metamorfose que conduz o processo de reprodução ampliada do capital, concebido aqui simultaneamente como causa e efeito, origem e resultado, princípio e fim de um eterno retorno.

Se certo grau de acumulação de capital se revela condição do modo de produção especificamente capitalista, este, reagindo, causa acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital, desenvolve-se o modo de produção especificamente capitalista, e, com o modo de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital. (MARX, 2013, p. 736)

Seja como for, a composição orgânica do capital é uma simbiose entre suas frações constante e variável, meios de produção e força de trabalho, objetividade e subjetividade, portanto, tecnicamente, a economia capitalista consiste numa unidade entre pares inseparáveis, cuja magnitude dependa da fase de acumulação burguesa. De acordo com Marx (2013, p. 736), “todo capital individual é uma concentração maior ou menor dos meios de produção, com o comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores”. Assim, a capacidade produtiva do capital social consiste no conjunto de capitais individuais que disputam o controle do mercado segundo seus interesses.

Inicialmente, o processo de acumulação burguesa resulta numa multiplicidade de produtores competindo entre si, lutando pela soberania comercial materializada no definhamento da concorrência. Em seguida, a animosidade desaparece com o surgimento de oligopólios, conforme diz Marx ao analisar o ciclos de produção da riqueza:

Não se trata mais da concentração simples dos meios de produção e de comando sobre o trabalho, a qual significa acumulação. O que temos agora é a concentração dos capitais já formados, a supressão de sua autonomia individual, a expropriação do capitalista, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes (MARX, 2013, p. 737)

Desse modo, a disputa entre produtores do mesmo setor industrial pelo controle do mercado corresponde à gênese de um processo cuja tendência é a centralização da riqueza, portanto a produção capitalista deve ser concebida segundo a interdependência entre concorrência e monopólio. O fundamento dessa metamorfose consiste na flutuação dos preços, cujo fator determinante é o desequilíbrio material, isto é, o contraste imanente à capacidade produtiva da indústria moderna.

A batalha da concorrência é conduzida por meio da redução dos preços das mercadorias. Não se alterando as demais circunstâncias, o barateamento das

mercadorias depende da produtividade do trabalho, e este, da escala da produção. Os capitais grandes esmagam os capitais pequenos. (MARX, 2013, p. 737)

O processo de acumulação capitalista, cujo movimento consiste numa relação sucessiva entre concorrência e monopólio, cumpre todos os seus desígnios com a entrada do setor financeiro na produção industrial. Desse modo, a existência de múltiplos capitais desvanece com a desigualdade promovida pelo sistema de crédito, isto é, a relativa paridade entre concorrentes disputando a hegemonia comercial é suplantada pelo triunfo de alguns produtores. Segundo Marx (2013), a participação do crédito no processo de acumulação capitalista apresenta duas fases: inicialmente, manifesta-se como um simples colaborador da expansão capitalista, injetando recursos moderados; em seguida, transforma-se num mecanismo imanente à supressão da concorrência pelo monopólio.

Após destacar a importância do setor financeiro para o desenvolvimento da economia burguesa, o autor prossegue sua análise reforçando a distinção conceitual entre os termos centralização e concentração. Enquanto este corresponde à reprodução do capital em escala ampliada, aquele equivale à formação de oligopólios com base na riqueza em circulação, portanto, se no primeiro caso predomina a atração, no segundo prevalece a repulsão. No mesmo sentido, diz Marx (2013, p. 738): “Temos a centralização por mudar simplesmente a distribuição dos capitais já existentes, por alterar-se apenas o agrupamento quantitativo dos elementos componentes do capital social”. Para o autor, a centralização terá alcançado sua apoteose no processo de acumulação capitalista quando a concorrência estiver completamente suprimida, isto é, quando a produção for domínio singular, indivisível e universal.

A metamorfose do capital, difuso, repulsivo e hostil, é consumada pelo devir de suas determinações contrárias, centralidade, convergência e atração. Segundo o autor, os desdobramentos dessa transmutação consistem num arranjo global do trabalho coletivo bem como num amplo desenvolvimento tecnológico, com a preponderância deste sobre aquele, isto é, com a primazia do capital constante em relação ao capital variável.

Aumentando e acelerando os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera ao mesmo tempo as transformações na composição técnica do capital, as quais aumentam a parte constante à custa da parte variável, reduzindo assim a procura relativa do trabalho. (MARX, 2013, p. 739)

Desse modo, o processo de acumulação burguesa estabelece uma íntima relação entre seu crescimento quantitativo e a renovação tecnológica, uma vez que há um nexo entre a reprodução de capital em escala ampliada e o aperfeiçoamento das condições materiais de

produção. Segundo Marx (2013, p. 740), “com o progresso da acumulação, varia a relação entre capital constante e capital variável”, pois a introdução progressiva da maquinaria associada ao consumo elevado de matéria-prima reduz a demanda por força de trabalho.

Além disso, a diminuição proporcional dos trabalhadores ativos, fomentada pelo processo de acumulação capitalista, resulta numa expansão absoluta do proletariado sem ocupação, isto é, num aumento do exército industrial de reserva, cujo desdobramento imediato é a desvalorização do trabalho, materializado no pauperismo operário. Segundo Marx (2014, p. 741), “a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção da sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente”.

O processo de acumulação burguesa, cuja determinação estrutural consiste na predominância do capital constante em relação ao capital variável, produz uma massa de trabalhadores que, em virtude de sua própria indigência, atua como vetor de retração dos salários, pois a existência de uma população operária inativa e a diminuição progressiva da força de trabalho na composição técnica do capital ampliam involuntariamente o trabalho excedente. De acordo com Marx (2013, p. 742), “esta é uma lei da população peculiar ao modo capitalista de produção. Na realidade, todo modo histórico de produção tem suas leis próprias de população”. Assim, o exército industrial de reserva é causa e consequência da expansão burguesa, necessária às flutuações do capital e indispensável ao processo de valorização do valor.

Se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (MARX, 2013, p. 743)

A presença de uma superpopulação operária, determinação própria da indústria moderna, confirma a tendência da economia capitalista bem como o desequilíbrio quantitativo entre seus componentes, uma vez que o exército industrial de reserva é o corolário de um processo cujo desfecho é o monopólio associado ao encolhimento progressivo do capital constante em relação ao capital variável. Segundo Marx (2013, p. 744), “toda a forma do movimento da indústria moderna nasce, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou parcialmente empregados”. Desse modo, a

equivalência entre oferta e demanda no mercado de trabalho é insuficiente à produção capitalista, pois o processo de acumulação burguesa pressupõe um excedente populacional.

Não basta à produção capitalista a quantidade de força de trabalho disponível, fornecida pelo incremento natural da população. Para funcionar à sua vontade, precisa ela de um exército industrial de reserva que não depende desse limita natural. (MARX, 2013, p. 746)

O processo de acumulação capitalista estabelece uma relação dialética entre a exploração do trabalho e exército industrial de reserva, pois o crescimento da massa de trabalhadores sem ocupação amplia diretamente o trabalho excedente, que, por sua vez, aumenta a população operária inativa. Assim, o capital dispõe da correlação necessária à desvalorização do trabalho, isto é, ao rebaixamento dos salários. Marx (2013, p. 748) acrescenta que: “Em seu conjunto, os movimentos gerais dos salários se regulam exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, correspondente às mudanças periódicas do ciclo industrial”, portanto não é a grandeza do proletariado que determina a dinâmica do modo de produção capitalista, mas, ao contrário, são as flutuações da economia burguesa que definem a magnitude do desemprego. A relação inversamente proporcional entre o processo de acumulação capitalista e a demanda por força de trabalho reduz a população operária à coisificação, confirmando a sordidez de um sistema cuja única finalidade é garantir o processo de valorização do valor. Segundo Marx (2013, p. 752), “nessas condições, o movimento da lei da oferta e da procura de trabalho torna completo o despotismo do capital”.

Marx conclui sua análise sobre a lei geral da acumulação capitalista afirmando que o exército industrial de reserva é constituído por três categorias: flutuante, latente e estagnada. Enquanto a primeira diz respeito à oscilação entre emprego e desemprego num universo de trabalhadores conforme as necessidades da economia burguesa, a segunda e a terceira correspondem, respectivamente, à explosão demográfica nos centros urbanos em virtude das transformações na produção agrícola e à ocupação de caráter irregular. A magnitude da população economicamente inativa apresenta causas distintas, porém sob gênese idêntica e estrutural, uma vez que o modo de produção capitalista consiste no fundamento do desemprego. Desse modo, a modernidade inverteu as relações de produção com a primazia do capital constante em relação ao capital variável, transformou a dinâmica do trabalho vivo numa expressão do trabalho morto, submeteu o proletariado ao imperativo da maquinaria despojou os trabalhadores de suas faculdades ontológicas e estabeleceu uma contradição imanente entre acúmulo e pauperismo na medida em que esta é condição para aquela.

A lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva no nível adequado ao incremento e à energia da acumulação acorrenta o trabalhador ao capital mais firmemente do que os grilhões de Vulcano acorrentavam Prometeu ao Cáucaso. Determina uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, acumulação de miséria, de trabalho atormentante, de escravatura, ignorância, brutalização e degradação moral, no polo oposto, constituído da classe cujo produto vira capital. (MARX, 2013, p. 757)

Assim, o processo de acumulação capitalista conserva e amplia a contradição que garante a expansão do valor, transforma o suplício e a miséria do proletariado no fundamento da prosperidade burguesa, destitui os trabalhadores de suas potências espirituais em sua atividade vital e aumenta a exploração do homem pelo homem.

4 GÊNESE E EXPANSÃO DA ECONOMIA CAPITALISTA

O último capítulo deste trabalho tem como finalidade apresentar o conceito de violência em Marx a partir do 24º capítulo do livro I de *O Capital*, cujo cerne temático consiste no que o autor denomina de acumulação primitiva ou processo originário. Marx, ao apontar a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador (mais valia) como base de exploração do sistema capitalista, procura compreender, através da história, a gênese do modo de produção capitalista e afirma que, ao contrário da hipótese defendida pela economia política clássica, a concentração de riqueza nunca foi resultado da negligência de muitos e da disposição de poucos, mas de um violento processo de expropriação camponesa, servidão da força de trabalho indígena, exploração da mão de obra africana e espoliação da América. Marx nega a base histórica do sistema capitalista proposta pelos teóricos liberais ao apontar um conjunto de fatores que contribuíram decisivamente para o surgimento do capitalismo na Europa, especialmente a Inglaterra, seu principal laboratório de estudos para sua crítica à economia política. Para finalizar, será feita uma breve análise da relação entre a soberania global da produção capitalista e o colapso da autodeterminação dos povos a partir do 25º capítulo de *O Capital*.

4.1 O processo originário

Marx (2013) apresenta o que seria a acumulação primitiva do capital na economia política clássica a partir de uma analogia com a tradição judaico-cristã. Segundo o autor, da mesma forma que as Escrituras trazem uma explicação para a degeneração do homem a partir da queda, os teóricos liberais procuram um fundamento idílico para a gênese do sistema capitalista. Se por um lado, a desobediência de Adão e Eva levou seu congêneres ao estado de depravação, por outro a indolência de muitos e a diligência de poucos se transformaram historicamente no cerne da concentração de riqueza, mas o autor aponta uma distinção entre a mitologia bíblica e o discurso burguês no que diz respeito ao conceito de trabalho. Enquanto a teologia judaico-cristã diz que a subsistência do homem seria o resultado do esforço individual, os ideólogos do capitalismo elaboraram uma exceção a esse mandamento, contudo diz Marx (2013, p. 836):

É sabido o grande papel desempenhado na verdadeira história pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma, pela violência. Na suave economia política o idílio reina desde os primórdios. Desde o início da humanidade,

o direito e o trabalho são os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se naturalmente o ano corrente. Na realidade, os métodos da acumulação primitiva nada têm de idílicos.

Após afirmar que a gênese do capital se deve a uma história de violência marcada pelo domínio dos povos, pela espoliação e pelo genocídio, Marx (2013) prossegue sua análise declarando que o pressuposto à existência do capital bem como à sua reprodução é o afastamento entre trabalhadores e meios de produção⁶³. Dessa maneira, a acumulação primitiva do capital se constituiria basicamente num processo que dissociou os produtores das condições necessárias à sua subsistência. Marx (2013, p. 836) observa que “a chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalho dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista”. Em seguida, o autor afirma que a separação entre trabalhadores e meios de subsistência, condição básica para a gênese e o desenvolvimento do capitalismo, foi uma consequência imediata das ruínas da sociedade feudal, mais precisamente de suas relações de produção. Marx (2013) ressalta que, embora os produtores tivessem se libertado das tarefas impostas pelos grandes proprietários de terra e das normas estabelecidas pelas corporações de ofício, seus meios de subsistência lhes foram tomados num processo de expropriação. O autor prossegue sua exposição afirmando que o triunfo do capital sobre o feudalismo e a hierarquia dos ofícios manteve a exploração do homem pelo homem, porém sob novos contornos.

Os capitalistas industriais, esses novos potentados, tiveram de remover os mestres das corporações e os senhores feudais, que possuíam o domínio dos mananciais das riquezas. Sob esse aspecto, representa-se sua ascensão como uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes contra as corporações e os embaraços que elas criavam ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem. (MARX, 2013, p. 837)

O autor dá continuidade à sua análise sobre a acumulação primitiva afirmando que as estruturas de poder existentes entre o assalariado e o capitalista na sociedade burguesa têm suas origens no julgo do trabalhador e destaca a mudança nas relações de exploração com o surgimento do capital. Assim, o conjunto de transformações históricas que contribuiu para o desenvolvimento de uma classe embrionária deve ser chamado de acumulação primitiva.

⁶³ O paradoxo da noção de acumulação primitiva de capital consiste em que ela é uma acumulação de capital que se realiza sem o capital, é uma acumulação necessária para formar o capital. Diferente da noção de acumulação primitiva é a noção de acumulação de capital. Esta se realiza a partir da existência do capital e, por isso, o tem como pressuposto. A acumulação de capital se realiza convertendo o resultado do capital, a mais-valia, em novo capital, se realiza a partir, portanto de um capital já formado. A acumulação primitiva de capital é a acumulação necessária para formar o primeiro capital e não parte, portanto, de um capital já formado, mas, ao contrário, parte da inexistência do capital.” (ANTUNES, 2005, p. 501)

Segundo Marx (2013), a maior expressão dessa metamorfose, cujas origens remontam ao início da Idade Moderna, é o deslocamento de trabalhadores rurais em direção às cidades com os cercamentos (*enclosures*), sobretudo no país que se tornaria o centro do capitalismo global: a Inglaterra⁶⁴.

Marx (2013) assinala que as relações feudais de produção haviam praticamente desaparecido entre os ingleses no final do século XIV com o crescimento dos arrendatários livres, dos assalariados da agricultura e dos assalariados propriamente ditos, portanto ainda que a economia permanecesse essencialmente agrária, algumas mudanças no que diz respeito à produção e à distribuição da riqueza material ocorriam na Inglaterra durante a Baixa Idade Média.

O autor concebe o feudalismo como um modo de produção predominante medieval e fundamentado numa distribuição fundiária capaz de reunir o maior número possível de camponeses, portanto o poder da aristocracia rural não estaria baseado propriamente na grandeza de sua renda, mas na quantidade de trabalhadores produzindo em suas terras. Cumpre notar o que diz Marx a respeito do caso inglês, sua principal referência para os estudos sobre a economia capitalista⁶⁵:

Embora o solo inglês, depois da conquista normanda, se repartisse em baronias gigantescas, havendo casos de um só abranger 900 antigos senhorios anglo-saxônicos, estava ele coalhado de sítios dos camponeses, embora separados a espaços pelas grandes áreas senhoriais. (MARX, 2013, p. 839)

Marx (2013) afirma que essa forma de organização do trabalho bem como o crescimento das cidades durante a Baixa Idade Média garantiram aos europeus o acesso à riqueza conservando simultaneamente entraves que impediam o advento do capital, o que mudaria entre o final do século XV e o início do século XVI com o declínio das relações

⁶⁴ De que forma se deu a expropriação na Inglaterra? Foi uma operação longa, demorada e violenta. Já na Idade Média, os senhores aboliram seus exércitos e dissolveram suas comitativas feudais por conta própria, e no começo do século XVII os governantes da Inglaterra fecharam publicamente os mosteiros, erradicaram frades, vendedores de indulgências e mendigos itinerantes, e destruíram o sistema medieval da caridade. Talvez o mais importante de tudo tenham sido as medidas tomadas pelos grandes latifundiários no fim do século XVI e começo do século XVII em reação a novas oportunidades do mercado. Elas alteraram radicalmente práticas agrícolas, cercando as terras, aráveis, despejando os pequenos proprietários e removendo locatários rurais, expulsando da terra milhares de homens e mulheres e negando-lhes acesso às áreas comunais. (LINEBAUGH e REDIKER, 2008, p. 27)

⁶⁵ As ideias de Marx sobre a revolução começaram com a análise da principal experiência revolucionária de sua época, a da França a partir de 1789. A França continuou a ser, pelo resto de sua vida, o exemplo “clássico” da luta de classes em sua forma revolucionária e o principal laboratório de experiências históricas em que se formaram a estratégia e as táticas revolucionárias. Contudo, a partir do momento em que ele entrou em contato com Engels, a experiência francesa foi suplementada pela experiência do movimento proletário de massa, de que a Grã-Bretanha, era então e continuou a ser, durante várias décadas, o único exemplo importante. (HOBSBAWM, 2011, p. 58-59)

feudais de produção e o crescimento demográfico urbano, provocado sobretudo pela expropriação camponesa. No caso da Inglaterra, os grandes proprietários de terra haviam retirado dos trabalhadores o manso comunal ao transformar áreas de cultivo agrícola em pasto para a criação de ovelhas devido à demanda de um mercado em expansão pela manufatura têxtil. No mesmo sentido diz Marx (2013, p. 840): “O florescimento da manufatura de lã, com a elevação consequente dos preços da lã, impulsionou diretamente essas violências na Inglaterra”.

O processo de cercamento das terras comunais também foi impulsionado pela reforma protestante, mais precisamente com a criação da Igreja Anglicana, tendo em vista a supressão das relações feudais de produção pela economia pastoril com a expropriação e a doação de bens eclesiásticos a “vorazes favoritos da corte ou vendidos a preço ridículo a especuladores, agricultores ou burgueses, que expulsaram em massa os velhos moradores hereditários e fundiram seu sítios”, conforme diz Marx (2014, p. 843).

O autor, depois de ter assinalado a transformação dos mansos comunais em áreas para a economia pastoril durante a Baixa Idade Média e o Início da Idade Moderna, observa que a expropriação camponesa seria amparada no século XVIII por um corpo de leis que assegurava a concentração fundiária e garantia o triunfo da aristocracia rural numa disputa contra o campesinato pelo controle da terra. Segundo Marx (2013, p. 846), “o progresso do século XVIII consiste em ter tornado a própria lei o veículo do roubo das terras pertencentes ao povo, embora os grandes arrendatários empregassem simultânea e independentemente seus pequenos métodos particulares. O conflito entre fazendeiros e camponeses pelo controle da terra era uma expressão da antítese entre o desenvolvimento do mercado e as normas do direito comum⁶⁶. Se, por um lado, a expansão do capitalismo era movida por interesses comerciais, por outro, as propriedades coletivas existiam para atender as necessidades dos produtores. O impacto da expropriação camponesa, em termos locais, pode ser resumido basicamente em três pontos: dissociação entre produtores e meios de subsistência, concentração fundiária e explosão demográfica nos grandes centros urbanos. Já no contexto das grandes navegações, o cercamento dos campos inseriu os trabalhadores na expansão

⁶⁶ Os historiadores têm observado que a grande era dos cercamentos parlamentares, entre 1760 e 1820, comprova não só o frenesi pelo desenvolvimento agrícola, mas também a tenacidade com que sujeitos “impertinentes” e “despeitados” obstruíam os cercamentos por acordo, resistindo até o fim em favor da antiga economia baseada nos costumes. (THOMPSON, 1998, p. 95)

ultramarina ao fomentar o deslocamento transatlântico dos expropriados em direção aos domínios coloniais⁶⁷.

O autor conclui sua análise sobre as transformações que possibilitaram o advento do capitalismo na Inglaterra descrevendo novamente o processo de espoliação que marcou o início da Idade Moderna e substituiu estruturas de poder atreladas à ordem feudal pelo funcionamento arbitrário e contraditório do capital, revelando a insuficiência do discurso pautado numa riqueza oriunda do trabalho e de princípios normativos, como aparece na economia política clássica. Marx (2013) reafirma que a ruptura das relações feudais de produção bem como o deslocamento em massa de camponeses em direção aos centros urbanos forneceram mão-de-obra necessária à engrenagem do capital, mas a demanda da indústria europeia no início da Idade Moderna era incapaz de absorver toda a força de trabalho disponível no mercado. Assim, as transformações econômicas impulsionadas pelo crescimento do comércio retiraram dos camponeses seus meios de subsistência sem deixar, a princípio, uma alternativa para sua reprodução material. Segundo ele, grande parte dos expropriados se enquadraria numa legislação de combate à vadiagem em virtude das próprias circunstâncias atreladas ao declínio do feudalismo, isto é, da falta de ocupação ocasionada pelos cercamentos. A primeira lei citada por Marx remonta ao século XVI, no decorrer da Dinastia Tudor, conforme segue abaixo:

Henrique VIII, lei de 1530. – Mendigos velhos e incapacitados para trabalhar têm direito a uma licença para pedir esmolas. Os vagabundos sadios serão flagelados e encarcerados. Serão amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue lhes corra pelo corpo; em seguida prestarão juramento de voltar à sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos 3 anos, “para se porem a trabalhar”. Que ironia cruel! Essa lei é modificada, com acréscimos ainda mais inexoráveis, no ano 27 do reinado de Henrique VIII. Na primeira reincidência de vagabundagem, além da pena de flagelação, metade da orelha será cortada; na segunda, o culpado será enforcado como criminoso irrecuperável e inimigo da comunidade. (MARX, 2013, p. 856)

Mais adiante, o autor enumera outras medidas que previam uma série de penalidades contra os vadios na Inglaterra, durante os reinados de Eduardo VI, Elizabeth I e Jaime I, na França, sob o último dos capetos (Luís XVI), e nos Países Baixos, como Carlos V. Assim, Marx afirma que os camponeses foram duplamente afetados pela espoliação que prenunciava o capitalismo devido ao controle das terras comunais pelos latifundiários e ao conjunto de leis contra a vadiagem. O autor prossegue sua análise afirmando que a organização do trabalho

⁶⁷ Essa emigração estava em sintonia com as teorias mercantilistas da época, que defendiam enfaticamente que os pobres fossem alocados em trabalhos úteis e produtivos e propugnavam a emigração, voluntária ou involuntária, como medida para reduzir o índice de pobres e encontrar ocupações mais rentáveis no exterior para os vagabundos e desocupados dos países. (WILLIAMS, 2013, p. 38)

numa sociedade burguesa é insuficiente para a expansão da economia capitalista tendo em vista que seu funcionamento pressupõe uma massa de trabalhadores disciplinados que aceitem as leis internas do capital devido ao crescimento populacional nas cidades e à formação de um exército de reservas. Segundo Marx (2013, p. 859), “a coação surda das relações econômicas consolida o domínio do capitalista sobre o trabalhador. Ainda se empregará a violência direta, à margem das leis econômicas, mas doravante apenas em caráter excepcional.”.

O autor prossegue sua análise sobre a acumulação primitiva afirmando que a contradição entre trabalho e capital e a inexorável exploração do proletariado estavam atreladas diretamente às próprias condições de produção da economia capitalista, que por sua vez eram amparadas pelo Estado burguês. A classe que havia iniciado um processo de profundas transformações estruturais na Europa da Idade Moderna recebia apoio institucional para, segundo Marx (2013, p. 859), “‘regular’ o salário, isto é, comprimi-lo dentro dos limites convenientes à produção de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e para manter o próprio trabalhador num grau adequado de dependência”. Desse modo, teríamos um elemento substancial para a gênese do capital.

A análise do autor sobre a origem do modo de produção capitalista agora corresponde ao nexos entre as transformações materiais que ocorriam durante a Baixa Idade Média e o conjunto de leis que atendia as demandas de uma classe cuja riqueza pressupunha princípios normativos assimétricos. Cumpre notar o que diz Marx (2013, p. 860) sobre o impacto jurídico das novas relações de produção na Europa Ocidental já no século XIV:

Na Inglaterra, começa pelo “Estatuto dos Trabalhadores” de Eduardo III, de 1349, a legislação sobre trabalho assalariado, a qual desde a origem visa explorar o trabalhador e prossegue sempre hostil a ele. Na França, esse estatuto encontra seu correspondente na ordenança, publicada em nome do rei João. A legislação inglesa e francesa seguem os mesmos rumos e são idênticas em seu conteúdo.

Marx observa que o desenvolvimento da economia capitalista atuava como propulsor das mudanças normativas na Inglaterra durante a Idade Moderna e aponta alguns casos que corroboram sua tese, como uma fonte oficial do reinado de Elizabeth (Estatuto dos Aprendizes). De acordo com esse documento, o salário dos trabalhadores jamais poderia superar o limite previsto pela lei. Em caso de descumprimento, o empregador ficaria preso durante 10 dias enquanto ao trabalhador seriam acrescentados mais 11 dias de detenção. Segundo Marx (2013, p. 861), “o Estatuto dos Aprendizes de Elizabeth (lei nº 3 do ano 5 do seu reinado) autorizava os juízes de paz a fixar certos salários e modificá-los de acordo com as estações do ano e os preços das mercadorias”, embora esse conjunto de medidas tenha se

tornado obsoleto com o crescimento demográfico nos principais centros industriais e a superexploração da força de trabalho. De acordo com Marx (2013, p. 861), “no período manufatureiro propriamente dito, o modo de produção capitalista estava suficientemente forte para dispensar, por impraticáveis e supérfluas, as leis reguladoras do salário”. As determinações do Estado burguês para garantir o desenvolvimento da economia capitalista na esfera contratual eram análogas à legislação que proibia o funcionamento de organizações trabalhistas, pois, em ambos os casos, a finalidade dos princípios normativos era promover o avanço da industrialização com a inevitável exploração dos trabalhadores. Marx (2013, p. 862), sobre o caso inglês, assinala que:

As leis cruéis contra as coligações dos trabalhadores foram abolidas em 1825 ante a atitude ameaçadora do proletariado. Mas, apenas em parte. Alguns belos resíduos dos velhos estatutos só desapareceram em 1859. Finalmente, a lei do Parlamento, de 29 de junho de 1871, pretendeu eliminar os últimos vestígios dessa legislação de classe com reconhecimento das Trades` Union. Mas uma lei do Parlamento, da mesma data (destinada a modificar a legislação criminal na parte relativa a violências, ameaças e ofensas), restabelece na realidade a situação anterior sob nova forma.

Marx, analisando os desdobramentos normativos da Revolução Francesa, compreende a Lei de Le Chapelier como uma expressão da luta de classes após a queda do Antigo Regime e a ascensão da burguesia. Cumpre notar o que diz o autor sobre o decreto que proibiu a organização sindical na França num momento de instabilidade política após o surgimento de uma nova ordem.

Logo no começo da tormenta revolucionária, a burguesia francesa teve a audácia de abolir os direitos de associação dos trabalhadores, que acabara de ser conquistado. Com o decreto de 14 de junho de 1791, declarou toda coligação dos trabalhadores um “atentado à liberdade e à declaração dos direitos do homem”, a ser punido com a multa de 500 francos e a privação de direitos de cidadania por 1 ano. Essa lei que, por meio da coação policial, comprime a competição entre o capital e o trabalho dentro de limites convenientes ao capital e sobreviveu a revoluções e a mudanças de dinastias. (MARX, 2013, p. 863)

Dessa maneira, o autor ressalta, com base em experiências históricas na Europa Ocidental, o papel indispensável do Estado no processo de acumulação primitiva do capitalismo bem como na consolidação da economia burguesa, portanto a gênese e a expansão do capital são expressões de uma antítese marcada pela violência cujo pressuposto normativo é a superestrutura jurídica. Após demonstrar como as relações feudais de produção entraram em declínio com a efervescência comercial e o desenvolvimento de uma economia monetária, situar historicamente a metamorfose que converteu uma massa de trabalhadores em

assalariados e desvelar a importância do Estado para a burguesia, Marx descreve o processo que culminou na transformação de agricultores em arrendatários e destaca a importância da expropriação camponesa para o advento do capital no campo. Cumpre notar o que diz o autor:

Na Inglaterra, o ponto de partida das transformações que culminam com o aparecimento da figura do arrendatário capitalista, seu germe mais primitivo, é o bailiff, ainda servo. Sua posição é análoga à do villicus da velha Roma, embora com uma esfera menor de atribuições. Durante a segunda metade do século XIV, é substituído por um colono a quem o landlord fornece sementes, gado e instrumentos agrícolas. Sua situação não é muito diferente da do camponês. Apenas explora mais trabalho assalariado. Logo se torna parceiro, um tipo que se parece mais com o verdadeiro arrendatário. O parceiro fornece uma parte do capital, o landlord a outra. Ambos dividem o produto total em proporção contratualmente estabelecida. Essa forma desaparece rapidamente na Inglaterra para dar lugar ao arrendatário propriamente dito, que procura expandir seu próprio capital empregando trabalhadores assalariados e entrega ao landlord uma parte do produto excedente em dinheiro ou em produtos, como renda da terra. (MARX, 2013, p. 864)

Após ter demonstrado historicamente como o camponês se transformou em arrendatário na Inglaterra, Marx enumera os fatores que possibilitaram o desenvolvimento do capital agrário, como a revolução nas técnicas de cultivo da terra, a expropriação camponesa, a extensão dos contratos com a aristocracia feudal, a desvalorização dos metais preciosos e a redução dos salários reais. Além disso, o autor assinala que a plena expansão do comércio de gêneros agrícolas e as garantias contratuais, como a renda fixa paga ao latifundiário pelo uso da terra, aumentaram o capital dos arrendatários sem que eles tivessem necessariamente projetado formas de multiplicar seus ganhos. Assim, todas as condições para o fortalecimento da economia capitalista em áreas rurais estavam presentes na Inglaterra durante o início da Idade Moderna. O impacto das transformações no sistema de produção em áreas rurais, como a mudança no regime de propriedade e o desenvolvimento das técnicas agrícolas, reside não só na formação de um exército industrial de reserva nos grandes centros urbanos, mas também no surgimento de um mercado interno para a economia capitalista. Segundo Marx (2013, p. 868-869), “a expropriação e a expulsão de uma parte da população rural libera trabalhadores, seus meios de subsistência e seus meios de trabalho, em benefício do capitalista industrial; além disso, cria o mercado interno”. Dessa forma, o autor assinala que a dissociação entre produtores e meios de subsistência foi determinante para fortalecer o consumo a partir da troca mediada pelo equivalente universal, isto é, o dinheiro, tendo em vista que a riqueza produzida pela sociedade burguesa se converte necessariamente em mercadoria. Assim, o trabalhador se tornou inevitavelmente consumidor da grande indústria e

fonte de capital variável enquanto o conjunto dos meio de produção passou a ser capital constante. Cumpre notar o exemplo dado pelo autor para elucidar sua análise:

Imaginemos que uma parte dos camponeses da Westfalia que, no tempo de Frederico II, fiavam todo o linho que produziam, fosse violentamente expropriada e expulsa de suas terras, sendo os restantes que lá ficassem transformados em jornaleiros de grande arrendatários. Suponhamos ainda que se construam grandes fiações e tecelagens, onde esses expropriados passem a trabalhar como assalariados. O linho não mudou materialmente em nada. Não se modificou nenhuma de suas fibras, mas uma nova alma social entrou no seu corpo. Constitui agora parte do capital constante do padrão manufatureiro. Antes, repartia-se entre os inumeráveis pequenos produtores que o cultivavam e fiavam em pequenas porções com suas famílias; agora, concentram-se nas mãos de um capitalista para quem outras pessoas o fiam e tecem. (MARX, 2013, p. 867)

Após ter examinado as condições que possibilitaram a gênese do arrendatário e o crescimento da agricultura comercial na Inglaterra, Marx (2013) procura demonstrar como o processo de industrialização avançou durante a Idade Moderna a ponto de transformar a burguesia numa classe com interesses claros e coesos. Segundo o autor, o modo de produção capitalista, cuja expressão encontra-se na fórmula D-M-D', ainda enfrentava obstáculos no decorrer das grandes navegações tendo em vista as demandas do mercado mundial e sua relação com o colonialismo. De todo modo, Marx (2013, p. 872) destaca a importância da expansão ultramarina para a acumulação primitiva do capital afirmando que:

As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os albores da era da produção capitalista.

Marx (2013) observa que esses métodos de violência se transformaram em propulsores do comércio e da navegação na Europa, garantindo a concentração de capital necessária ao processo de industrialização subsequente, portanto ainda que os entraves dos Estados absolutistas impossibilitassem o pleno desenvolvimento do sistema capitalista após o declínio das relações feudais de produção, o conjunto de práticas econômicas adotado pelas monarquias nacionais forneceu *a posteriori* as condições materiais para o crescimento da atividade industrial. Refletindo especialmente sobre o colonialismo, Marx (2013, p. 875) assinala que: “As colônias asseguravam mercado às manufaturas em expansão e, graças ao monopólio, uma acumulação acelerada. As riquezas apressadas fora da Europa pela pilhagem, escravização e massacre refluíam para a metrópole onde se transformavam em capital”.

Desse modo, podemos afirmar que a gênese do capitalismo na Europa Ocidental, sobretudo na Inglaterra, foi marcada por um violento processo de expropriação camponesa que anunciava progressivamente o fim das relações feudais de produção bem como o alvorecer de uma economia cujo desenvolvimento estava sujeito à expansão ultramarina, tendo em vista que o regime de exclusividade comercial, a exploração da força de trabalho indígena na América e o tráfico internacional de escravos eram suas forças constitutivas.

A acumulação primitiva, situada entre o final da Baixa Idade Média e o início da Idade Moderna, foi indispensável ao surgimento do capitalismo na Europa Ocidental tendo em vista que o declínio das relações feudais de produção, a espoliação da América, a servidão indígena e a exploração da mão de obra africana forneceram a base material necessária a uma nova forma de existência material.

Desse modo, o processo originário constitui-se numa análise histórica da economia capitalista devido à tentativa do autor de compreender o processo que culminou no advento de novas relações de produção no continente europeu, principalmente na Inglaterra, seu principal laboratório de estudos no que diz respeito à economia política. O autor demonstra em sua crítica à economia burguesa, apresentada permanentemente em seu legado teórico, que a gênese, a reprodução e a mundialização do capital só foram possíveis através da violência.

A gênese da produção capitalista dissociou os produtores das condições necessárias à sua subsistência e saqueou o mundo colonial; seu desenvolvimento, cuja expressão encontra-se na fórmula $D-M-D'$, aniquilou o espírito do proletariado e o empobreceu devido à exploração do trabalho⁶⁸; por último, sua expansão global decretou o colapso da autodeterminação dos povos, como será visto adiante.

4.2 Teoria Moderna da Colonização

Após ter examinado as leis gerais do capital bem como seu processo originário, Marx (2013) permanece investigando o caráter histórico da produção capitalista estabelecendo, inicialmente, uma distinção entre a propriedade sob controle dos trabalhadores e aquela cujo âmago na sociedade burguesa consiste numa exploração estrutural, materializada na contínua extração de mais-valia. De acordo com o autor, as relações de produção na Europa Ocidental já obedecem à mercantilização geral produzida pelo sistema de trocas da modernidade, entretanto a relativa autonomia dos trabalhadores nos domínios coloniais impede que haja um

⁶⁸ Ver o texto de Marx contido nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (1844), intitulado *Trabalho Estranhado*.

triunfo absoluto da economia capitalista, resultando, por conseguinte, num conflito entre formas particulares de reprodução da vida material. Segundo Marx (2013, p. 889), “a contradição entre esses dois sistemas econômicos diametralmente opostos se patenteia, na prática, na luta que se trava entre eles”.

A resistência dos produtores independentes constitui um obstáculo à reprodução ampliada do capital, uma vez que a privação das condições materiais necessárias ao trabalho livre é o fundamento do capital. De acordo com Marx (2014, p. 889), “quando o capitalista se apoia no poder da mãe-pátria, procura afastar do caminho, pela força, o modo de produzir os bens e de apropriar-se deles, baseado no trabalho próprio”, portanto a sujeição do Estado a interesses particulares resulta num violento processo de expropriação colonial semelhante àquele consumado na metrópole, condenando os trabalhadores ao pauperismo devido à imposição do acúmulo despudorado imanente ao funcionamento da economia capitalista. Segundo Marx (2013), a burguesia cria meios artificiais que promovem a miséria do povo para, supostamente, promover o que a economia política chama de riqueza nacional.

O crescimento da produtividade, isto é, o aumento da eficiência operacional, baseado na divisão social do trabalho, na predominância da maquinaria e no rigor disciplinar, corresponde a relações de produção historicamente determinadas, cujo pressuposto é a expropriação dos trabalhadores e a transformação dos meios de produção em capital. Assim, a existência de produtores autônomos fora da Europa representa um entrave à tendência eminentemente global da economia burguesa.

Quando o trabalhador, portanto, pode acumular para si mesmo, o que pode fazer quando é o proprietário de seus meios de produção, são impossíveis a acumulação capitalista e o modo de produção capitalista: falta para isso a imprescindível classe dos assalariados. (MARX, 2013, p. 891)

A base material de um povo independente consiste na produção autônoma, promovida pelo trabalho livre e planejada segundo as necessidades genuinamente humanas, entretanto a ocupação geográfica decorrente do processo de acumulação capitalista incorpora novas áreas à dinâmica do mercado, estabelece uma relação de dependência entre a periferia e o centro dinâmico do capitalismo e decreta o triunfo global da civilização burguesa. Segundo Marx (2014, p. 892), “a expropriação da massa de um povo, que fica assim sem terra, forma a base do modo capitalista de produção”, isto é, dissociando os produtores das condições materiais de existência, o conjunto das forças produtivas se transforma em mercadoria. Além disso, o aumento progressivo de trabalhadores supranumerários é indispensável à produção capitalista

em seus domínios coloniais, pois, assim como ocorre na metrópole, a existência de uma superpopulação relativa contribui para o aumento da exploração proletária.

A grande beleza da produção capitalista reside não só em reproduzir constantemente o assalariado como assalariado, mas também em produzir uma superpopulação relativa dos assalariados, isto é, em relação à acumulação de capital. (MARX, 2013, p. 893)

Marx conclui sua análise afirmando que a colonização natural-espontânea, enquanto paradigma explicativo baseado num contrato voluntário entre capital e trabalho, é uma hipótese completamente destituída de conteúdo histórico, pois o caráter universal da economia capitalista se deve à privatização das condições materiais de existência, à reprodução do trabalho assalariado e à atuação decisiva do Estado moderno. Através dessa combinação, o capital decreta o colapso de formas de sociabilidade alternativas e proclama o fim da soberania dos povos.

Interessa-nos apenas o segredo que a economia política do Velho Mundo descobriu no Novo e proclamou bem alto: o modo capitalista de produção e de acumulação e, portanto, a propriedade privada capitalista exigem, como condição existencial, o aniquilamento da propriedade privada baseada no trabalho próprio, isto é, a expropriação do trabalhador. (MARX, 2013, p. 899)

Desse modo, a economia capitalista, essa forma de existência material cuja finalidade é a valorização do valor, apresenta, em seus três momentos constitutivos, a violência enquanto determinação estrutural, uma vez que gênese, produção e expansão pressupõem a exploração do homem pelo homem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa procurou demonstrar a íntima relação entre violência e capital com base na crítica de Marx à economia burguesa. Conforme foi esclarecido na introdução, o autor não desenvolveu de forma ampla e sistemática o conceito de violência, entretanto, conforme diz Lukács (2012, p. 321), “as análises econômicas, mantidas num plano científico rigoroso e exato, abrem continuamente perspectivas fundadas, de tipo ontológico, sobre a totalidade do ser social”. Desse modo, ao descrever as leis que regem a produção capitalista, Marx apontou igualmente seu caráter violento assinalando:

- 1) A inversão entre sujeito e objeto decorrente do fetichismo da mercadoria;
- 2) A exploração materializada na extração de mais-valia, seja ela extensiva (absoluta) ou intensiva (relativa)
- 3) O rebaixamento dos salários como corolário da disputa pelo controle do mercado mundial.
- 4) A sujeição operária ao ritmo de trabalho imposto pelo sistema fabril, isto é, pelo sistema de máquinas.
- 5) A desqualificação proveniente do trabalho mecanizado;
- 6) O esgotamento físico e mental resultante de uma jornada de trabalho exaustiva;
- 7) A destruição dos laços que constituíam a família operária mediante a incorporação de mulheres e crianças pela indústria moderna;
- 8) A ampliação do pauperismo mediante a formação de um exército industrial de reserva;
- 9) A expropriação camponesa, a legislação sanguinária, o tráfico negreiro e a servidão indígena como elementos da acumulação primitiva;
- 10) A destruição de formas de sociabilidade alternativas devido ao impulso vital da produção capitalista;
- 11) O colapso da autodeterminação dos povos resultante do movimento cíclico de acumulação do capital.

Adotando uma filosofia materialista desde seus primeiros trabalhos⁶⁹, Marx se apropria do objeto em suas filigranas e examina suas múltiplas formas de desenvolvimento para

⁶⁹ Marx apresenta no *Prefácio para a Contribuição à Crítica da Economia Política* (1859) uma genealogia de sua trajetória intelectual ao apontar o Direito como primeira área de sua atuação epistemológica, embora subjacente à Filosofia e à História. Além disso, o autor registra o momento em que as condições materiais de existência despertaram seu interesse enquanto filósofo fazendo alusão aos artigos sobre o controle da

estabelecer sua legalidade imanente. Sob esse prisma, a violência consiste numa determinação estrutural da produção capitalista, causa originária da sociedade burguesa e sua força motriz.

propriedade fundiária publicados em 1842, mais exatamente nos dias 25/10, 27/10, 30/10, 01/11 e 03/11), na Gazeta Renana, periódico com o qual passou a colaborar logo após obter o título de doutor na Universidade de Jena, no ano anterior. O conteúdo da coletânea consiste numa reação à lei florestal promulgada na Prússia em junho de 1841 (que regulava a proibição do furto de madeira), cujo texto Marx lamenta não ter podido conhecer, bem como às discussões que se seguiram sobre ela na Sexta Assembleia Provincial Renana (também chamada de Dieta Renana), a cujas atas ele sim teve acesso para redigir a sua crítica.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Jadir. *Da possibilidade à realidade: o desenvolvimento dialético das crises em O Capital de Marx*. 2005. 779 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2005.
- CHAGAS, Eduardo. A determinação dupla do trabalho em Marx: Trabalho concreto e trabalho abstrato. *Revista Outubro*, São Paulo, v. 1, p. 1-14, 2011.
- ENGELS, Friedrich. MARX, Karl. *Briefe. Volume 31*. Berlin: Dietz Verlag, 1965.
- GABRIEL, Mary. *Amor e Capital: a saga familiar de Karl Marx e a história de uma revolução*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- HARVEY, David. *Para entender O Capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- HOBBSBAWM, Eric. *Como mudar o mundo: Marx e o marxismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política. Livro I, volume I*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política. Livro I, volume II*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- MÜLLER, Marcos Lutz. Prefácio. In: GRESPAN, Jorge. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 11-20.
- LINEBAUGH, Peter. REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- SALE, Kirkpatrick. *Inimigos do futuro: a guerra dos luditas contra a Revolução Industrial e o desemprego: lições para o presente*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa: a força dos trabalhadores*. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

